

SPU Gerência Regional do Patrimônio da
União no Estado de Sergipe

Relatório de Gestão 2008



(Fotos: Leonardo Melgarejo e Rogério Tomaz Jr.)

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

Sumário

1. Identificação	03
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	04
2.1 Responsabilidades institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas	05
2.2 Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas	06
2.3 Programas	08
2.3.1 Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	08
2.3.1.1 Principais ações do Programa	10
2.3.1.1.1 Ação 2A37 – Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais	10
2.3.1.1.2 Ação 8688 – Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	18
2.3.1.1.3 Ação Desenvolvimento do Projeto Orla	24
2.3.1.1.4 Ação 4852 Destinação de Imóveis da União	29
2.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em Imóveis da União	36
2.3.1.1.6 Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União	39
2.3.1.1.7 Ação 2272 Gestão e Administração do Programa	41
2.3.1.1.8 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União	50
2.3.1.1.9 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União	52
2.3.2 Metas Institucionais da GIAPU	53
2.4 Desempenho Operacional	55
2.4.1 Evolução de gastos gerais	62
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	65
4. Restos a pagar de exercícios anteriores	65
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	65
6. Previdência Complementar Patrocinada	65
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	65
8. Renúncia Tributária	65
9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia	65
10. Operação de fundos	65
11. Despesas com cartão de crédito corporativo	65
12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	66
13. Determinações e recomendações do TCU	68
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	70
15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado	70
16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos	70
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	72
17.1 Ampliando a governança participativa	72
17.2 Modernização institucional	74
18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	75
19.. Demonstrativo de Natureza Contábil	75

1. Identificação

Tabela 1.1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

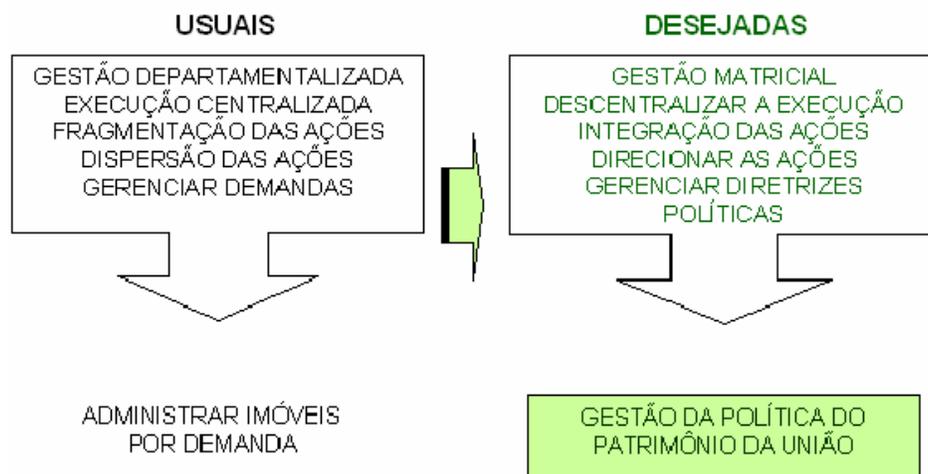
Nome completo da unidade e sigla	GERENCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE – GRPU/SE	
CNPJ	00.489.828/0014-70	
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
Endereço completo da sede	Rua Laranjeiras, nº 448, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-000	
Endereço da página institucional na internet	www.spu.planejamento.gov.br	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.</p> <p>As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).</p> <p>A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decretos nº 6.081, de 12 de abril de 2007 (DOU de 13.4.2007), revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4.10.2007 (DOU de 4.10.2007); e Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 (DOU de 26.09.2006).</p>	
Código da UJ titular do relatório	170070	
Nome e código no SIAFI	Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Sergipe – 00001	
Códigos das UJ abrangidas	NÃO CONSOLIDA OUTRAS UNIDADES	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Execução, sob a supervisão da SPU/MP, de atividades finalísticas administrativas.	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Gerência Regional do Patrimônio da União em Sergipe - GRPU/SE	170070

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

O ano de 2008 foi aquele em que houve a estruturação e a institucionalização do processo de planejamento estratégico (PE) na SPU, em que pese a Secretaria planejar suas ações e a mudança a que almeja desde fins de 2003.

A estruturação deu-se em reconhecimento da necessidade de ação articulada e planejada para a promoção dos valores incorporados à Política de Gestão do Patrimônio da União (PNGU) e aos elementos de gestão estratégica identificados na Secretaria. Em relação aos primeiros, foram destacadas: a contribuição para a inclusão sócio-territorial, a responsabilidade na administração do patrimônio e a consolidação do servir ao público. Em relação aos demais, citam-se: o fundamento na função social da propriedade e no conhecimento do patrimônio; a existência de quadro de servidores completo e qualificado; gestão por processos e competências; e a consolidação de um modelo de gestão participativo, estratégico, compartilhado e com foco nos resultados.

O quadro abaixo sintetiza a visão de futuro da SPU. Demonstra a profundidade da mudança atualmente em curso na gestão do Patrimônio. Reconhece-se a situação a encontrada e suas características, em que a gestão patrimonial era realizada de modo reativo e disperso, e lança cenário desejável, em que a gestão será marcada pela proatividade e com sincronia e coordenação de ações. A configuração desse cenário não significa a automática resolução dos problemas, mas a realização de melhores práticas de gestão. O diagrama foi construído em 2008, durante o processo de consolidação da PNGU. O desenho da política demandou grande parte da capacidade operacional da SPU e estabeleceu as bases de cooperação que redundaram na formação do Núcleo de Gestão Estratégica (NGE).



Como resultado desse processo de institucionalização do PE, foi construído o Plano de Ação Estratégica da SPU para 2009-2010, com fundamento nos seguintes objetivos estratégicos:

- Ampliar a regularização fundiária com emissão de títulos;
- Monitorar as ações de apoio ao PAC;
- Atualizar a base legal do patrimônio da União;
- Implantar o compartilhamento de receitas e fixar alíquotas justas para o uso do patrimônio da União;

- Completar e qualificar o quadro de servidores;
- Implantar sistema integrado de dados dos imóveis da União (PATRIA);
- Definir estratégia de comunicação;
- Fomentar a gestão compartilhada das áreas da União;
- Implementar a gestão estratégica; e
- Conhecer e avaliar os resultados e impactos da PNGPU.

2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) está vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, compondo-se de uma administração central (ou Órgão Central) e 27 Gerências Regionais (GRPUs). Apesar do seu enquadramento na categoria de unidades jurisdicionadas que apresentam, de forma individualizada, seus processos de contas anuais, a SPU vem desenvolvendo um grande esforço para consolidar a gestão unificada, ao mesmo tempo com características de órgão nacional, capaz de estabelecer princípios, fixar diretrizes e formular políticas públicas para o país, e também de órgão regionalizado, com autonomia para implementar ações para o enfrentamento de desafios locais e regionais.

É nesse contexto, marcado pela busca da harmonia entre os interesses nacionais, os projetos de comunidades locais, e também pelo amplo reconhecimento de direitos sociais e ambientais, que encontra legitimidade o novo modelo de gestão do patrimônio da União, orientado para a realização de programas estratégicos para o país. Essas orientações primordiais estão ancoradas no texto constitucional de 1988, nas quais tem inspiração, no mesmo nível de magnitude, um amplo conjunto de ações para a administração do imenso parque imobiliário nacional (art. 20).

No PPA 2008-2011¹, a SPU promoveu o redesenho das suas principais ações, alinhando-as aos objetivos estratégicos e também ao esforço de modernização da gestão (por processos e resultados). A estratégia de implementação do Programa priorizou parcerias com prefeituras municipais, órgãos da administração pública, principalmente aqueles envolvidos com as questões de desenvolvimento local, reforma agrária, turismo e meio ambiente, e ainda com a sociedade civil organizada, objetivando a gestão compartilhada e a integração de ações de governo em atendimento as necessidades da sociedade.

Assim, o programa está voltado ao apoio dos projetos de inclusão sócio-territorial (regularização fundiária para baixa renda), de garantia de direitos fundamentais de populações tradicionais (reconhecimento de territórios quilombolas, garantia dos moradores das várzeas e pescadores), de inclusão social (imóveis destinados a produção habitacional e programas sociais), de preservação da biodiversidade e do meio ambiente (destinação para unidades de conservação), de apoio ao desenvolvimento local dos municípios e comunidades (imóveis destinados a atividades produtivas de forma onerosa ou gratuita), de redução dos gastos públicos (imóveis para uso do serviço público federal), dando prioridade às atividades relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

¹ Ver adiante, item 2.3.1.

A partir das importantes alterações introduzidas na legislação patrimonial, por meio da Lei nº 11.481/2007, foi possível à SPU apoiar, direta ou indiretamente, programas habitacionais e de regularização fundiária de interesse social, com foco nas áreas ocupadas por populações tradicionais e de baixa renda. Tais alterações proporcionaram, em 2008, a inclusão sócio-territorial de mais de 106.072 mil famílias.

Dentre essas ações, vale ressaltar a execução do Projeto Nossa Várzea, implementado a partir de uma experiência exitosa no arquipélago do Marajó/PA. Esse projeto envolve a celebração de parcerias com Ibama, Incra, Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, governos estaduais e municipais, comunidades ribeirinhas, universidades e sociedade civil. O objetivo é promover a regularização fundiária das ocupações de populações que habitam as margens de rios federais, por meio da entrega de Termo de Autorização de Uso – um instrumento de inovação administrativa, que constitui o fundamento expressivo da iniciativa. O Termo de Autorização de Uso, instrumento prévio à titulação das famílias ribeirinhas, permite o reconhecimento do direito à ocupação e à exploração sustentável das áreas de várzeas, a comprovação oficial de residência e também assegura o acesso a linhas de crédito e a programas sociais do Governo Federal, tais como aposentadoria e recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Buscando estimular a gestão compartilhada entre governo e sociedade civil, bem como potencializar a integração da SPU com as demais ações do Governo Federal, a SPU criou um Grupo de Trabalho (GT) para discussão da utilização de imóveis da União em programas de provisão habitacional de interesse social e para o fortalecimento da gestão democrática desse patrimônio.

O GT, criado pela Portaria SPU/MP nº 80 SPU/MP (DOU de 27.3.2008), foi formado por servidores da SPU e representantes do Ministério das Cidades e dos segmentos do Conselho das Cidades.

A utilização do patrimônio da União em apoio às políticas de moradia é medida preventiva de conflitos urbanos e de promoção de cidades mais sustentáveis. Esta foi mais uma iniciativa da SPU para promover o cumprimento da função social da propriedade pública, viabilizando o acesso à terra urbanizada e efetivando o direito à moradia digna e o direito à cidade.

O GT buscou estabelecer critérios para a transferência de áreas da União com vocação habitacional para associações e cooperativas de interesse social, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº 9.636/1998. Também foram propostas estratégias para identificação e avaliação do potencial construtivo de áreas da União, com vocação para a provisão habitacional de interesse social, em apoio às GRPUs. Além disso, foi também considerada a necessidade de definição de estratégias e ações para o fortalecimento da gestão democrática nas ações de regularização fundiária e provisão de habitação de interesse social em áreas da União.

2.2. Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas

Absolutamente essencial no processo de reorientação estratégica da SPU, iniciado em 2004, foi a definição, de uma nova missão institucional, tendo como base diretrizes e princípios constitucionais. Com efeito, além de identificar quais são os bens da União, a Constituição de 1988 também estabelece que a propriedade – pública ou privada – deverá cumprir uma função social, da mesma forma que reconhece como fundamental

o direito à moradia, em sintonia com o objetivo republicano de acabar com a pobreza e a exclusão social.

Inspirada por sua nova missão – *Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação* – a SPU empreendeu a construção de um novo modelo de gestão do patrimônio, a partir dos princípios do compartilhamento e da participação.

Nessa nova orientação da SPU, o exercício da gestão compartilhada do patrimônio tornou-se, portanto, absolutamente prioritário, o que inclui a consolidação das relações entre os diversos entes federativos e o estabelecimento de parcerias efetivas com os atores envolvidos no processo de administração do patrimônio da União, sem abrir mão do papel privilegiado de coordenação que a União desempenha nessas relações.

Gestão compartilhada: princípios e estratégias

Reconhecendo os efeitos perversos do processo histórico de ocupação territorial no Brasil, a SPU reconhece que é preciso corrigir as distorções que se perpetuaram historicamente e desconstituir os mecanismos que consolidaram e ampliaram a exclusão. Por tais motivos, definiu-se como um dos três eixos de gestão **a contribuição para a inclusão sócio-territorial**, que tem como objetivos estratégicos a regularização fundiária de interesse social e o apoio ao desenvolvimento local e regional.

Como segundo eixo estratégico, na busca do resgate institucional da SPU, estabeleceu-se a **responsabilidade na administração do patrimônio**, traduzida nos objetivos de ampliar e consolidar a arrecadação de receitas patrimoniais e de ampliar e qualificar a base cadastral dos imóveis da União e de seus ocupantes. A SPU dedicou-se a superar o mito que opõe a função arrecadadora à função social do patrimônio, acreditando na possibilidade de harmonia entre ambas, uma vez que são decorrentes do mesmo propósito: a identificação da melhor vocação de cada imóvel, seja de regularização fundiária, moradia popular, instalação de empreendimentos turísticos, portuários, culturais etc. Assim, a Secretaria não renuncia à sua condição como órgão arrecadador. Ao contrário, acredita que a terra pública é patrimônio de todos os brasileiros e brasileiras – rompendo, em definitivo, com a idéia de que é “terra-de-ninguém” – e que isso constitui o fundamento das ações de cobrança daqueles que podem e devem pagar.

Como terceiro eixo de gestão, a SPU estabeleceu a **consolidação do servir ao público**, tendo como objetivos estratégicos a excelência no atendimento ao público e a ampliação e qualificação de recursos humanos.

Desde 2003, a SPU vem implementando diversas iniciativas para dar consecução ao processo de reorientação da gestão organizacional e operacional, pautando-se pela máxima de que a democratização do Estado comporta uma vertente interna, cuja orientação deve se pautar nos princípios de gestão compartilhada e participativa. Nesse sentido, implantaram-se novas instâncias decisórias: a Diretoria Colegiada, para decisões estratégicas – composta pela Secretária do Patrimônio, o Secretário-Adjunto, o Chefe de Gabinete e os diretores; o Colegiado Gerencial, instituído para decisões sobre implementação de ações prioritárias e temas transversais da SPU – composto pela Diretoria Colegiada, Coordenadores-Gerais e assessores do Gabinete; e o Conselho Estratégico – composto pela Diretoria Colegiada e cinco Gerentes Regionais indicados por seus pares. Além dessas instâncias deliberativas e/ou consultivas, foram criados os Encontros Nacionais de Gestão Estratégica, para os quais são mobilizados todos os Gerentes Regionais, para compartilhamento e construção dos planos de ação

da Secretaria². A institucionalização desses espaços de gestão compartilhada responde a uma preocupação que está além da busca de mecanismos de democratização das decisões gerenciais ou de instâncias colegiadas internas. A idéia principal é que a ampliação de espaços participativos e a institucionalização de novos modelos de governança democrática representam a face interna de um processo de recriação do Estado brasileiro, em sintonia com a maturidade cívica da sociedade.

Da mesma forma, os principais mecanismos e instrumentos de execução do Programa **Gestão do Patrimônio Imobiliário da União** têm como fundamento a institucionalização do modelo compartilhado de gestão do Patrimônio da União, por meio do incentivo à articulação institucional, da consolidação do pacto federativo e da participação social. Dessa forma, são privilegiadas as formas de contratualização e parceria para a execução de bens e serviços, como, por exemplo, termos de cooperação técnica, contratos e convênios, entre outros. Da mesma forma, o compartilhamento da gestão tem ressonância na institucionalização de espaços internos e instâncias que condicionam as decisões estratégicas, o planejamento e a implementação de ações aos imperativos da prática participativa.

2.3. Programas

2.3.1 Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Tabela 2.3.1 – Dados gerais do Programa

Tipo de programa	
Objetivo geral	Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional. Garantir que o patrimônio da União cumpra sua função sócio-territorial, com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do Uso.
Objetivos Específicos	Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável.
Gerente do programa	Alexandra Reschke
Gerente executivo	Jorge Arzabe
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Waldemar Bastos Cunha
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número de famílias atendidas anualmente em ações de inclusão sócio-territorial (unidade) Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial (%).

² Foram realizados, em 2008, dois Encontros Nacionais de Gestão Estratégica: (i) de 07 a 11 de abril, o IX Encontro, com o tema *Diálogos – Consolidar a Gestão*; e, (ii) no período de 24 a 28/11/2008, em Brasília, o X Encontro Nacional de Gestão Estratégica da SPU, cujo lema retratou o compromisso com a ampliação e o fortalecimento dos espaços democráticos: *Descentralização e Gestão Participativa*.

Público-alvo (beneficiários)	Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até cinco salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzenteiras e quilombolas).
-------------------------------------	---

Fonte: SIGPlan.

A partir de 2007, a SPU engajou-se numa ampla reformulação do Programa de Gestão do Patrimônio da União, visando à sintonia com os objetivos estratégicos do Governo Federal e da própria Secretaria.

Reproduzimos, a seguir, a **justificativa** que ensejou o novo modelo do PPA 2008-2011:

“O desafio de gerir o patrimônio imobiliário da União é proporcional à sua diversidade, tanto do ponto de vista da quantidade quanto da qualidade. Em ambas as dimensões, ainda é flagrante a necessidade de revitalização da capacidade do Estado para conhecer e zelar pelos imóveis da União, revertendo um longo processo histórico de perda de controle. Grande parte do patrimônio imobiliário da União é composta de áreas frágeis ou sensíveis, social e ambientalmente, muitas das quais ainda desconhecidas, ocupadas ou utilizadas irregularmente. Como conseqüências negativas, citam-se o agravamento dos níveis de deterioração e depredação do patrimônio público; a perda de arrecadação; o incentivo à ilegalidade do uso; etc. O Programa visa, portanto, reverter esse cenário de perda da capacidade institucional de gestão do patrimônio da União, inspirado pelos seguintes fundamentos: garantia da função socioambiental da propriedade; racionalização e eficiência do uso dos imóveis da União; segmentação por vocação do imóvel; destinação do patrimônio para programas e projetos orientados para a consolidação da cidadania; etc. Para potencializar a capacidade de resposta ao conjunto de demandas que justificam o Programa é preciso consolidar o modelo de gestão compartilhada do patrimônio imobiliário da União interna e externamente, reforçando os laços federativos e estreitando a relação Estado e sociedade. A institucionalização de espaços e instrumentos de compartilhamento da gestão é o que confere efetividade ao Programa, minimizando os impactos do cenário acima descrito”.

Fonte: SIGPlan.

2.3.1.1. Principais ações do Programa

2.3.1.1.1. Ação 2A37 – Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais

Tabela 2.3.1.1 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar as atividades e procedimentos afetos ao lançamento e arrecadação de receitas patrimoniais, com vistas a maximizar a arrecadação e o incremento do potencial de arrecadação, bem como realizar as atividades e procedimentos afetos à cobrança de créditos patrimoniais da União, com vistas a promover a redução da inadimplência e a recuperação administrativa de créditos patrimoniais da União inadimplidos, ou o devido encaminhamento para fins de execução fiscal.
Descrição	Análise, definição e execução dos processos de lançamento, arrecadação e cobrança; acompanhamento gerencial dos créditos patrimoniais da União; sistematização, previsão e acompanhamento da arrecadação e cobrança administrativa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU/Departamento de Recursos Estratégicos
Coordenador nacional da ação	Marco Aurélio Ferreira Peres
Unidades executoras	CGREP e GRPU
Áreas (dentro da UJ) e responsável por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Receitas Patrimoniais - SEREP
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	“Ao Departamento de Recursos Estratégicos compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas a pessoal, administração, infra-estrutura, planejamento, orçamento, administração financeira e manutenção de sistemas de informações, no âmbito da Secretaria, bem como o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais” (Decreto nº 6.081/2007).

Gestão de receitas patrimoniais: eficiência e eficácia

A SPU tem buscado a modernização dos processos de arrecadação, pelo desenvolvimento de mecanismos de gestão administrativa, de controle e de acompanhamento, da utilização racional e justa do patrimônio da União, vislumbrando não somente o alargamento da base de contribuintes, mas também a depuração de seu cadastro e a eficiência e a eficácia dos processos de arrecadação.

Isenção

O benefício da isenção por carência do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, dado pelo art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, e regulamentado no Decreto nº 6.190, de 20 de agosto de 2007, teve este ano os procedimentos para requisição dos pedidos de carência regulamentados pela Portaria SPU nº 233, de 24 de julho de 2008.

Com o objetivo de adaptar o SIAPA às alterações promovidas pela Lei nº 11.481/07, no que diz respeito às isenções, a SPU solicitou ao SERPRO as adequações nos sistemas de informação.

A *Tabela 2.3.1.6* apresenta o comparativo das isenções por carência deferidas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008.

Tabela 2.3.1.6 – Quantidade de RIP's com débitos na situação de Carente

Isenção por Carência

UF	2006		2007		2008	
	Qtde	Valor (R\$ mil)	Qtde	Valor (R\$ mil)	Qtde	Valor (R\$ mil)
AL	223	41.287,04	254	47.596,45	268	84.752,82
AM	8	1.021,12	8	1.107,65	9	1.429,54
AP	1	3.421,55	1	684,31		
BA	105	11.399,57	91	11.266,62	203	98.867,14
CE	687	66.969,49	56	7.085,87	376	47.091,95
DF	25	67.955,11	22	46.985,21	23	57.564,44
ES	330	273.847,60	349	367.066,16	382	413.564,27
GO	10	3.980,35	8	3.412,14	8	4.172,34
MA	993	269.485,97	870	229.261,77	842	297.194,08
MG	105	96.786,79	136	62.329,76	173	65.010,58
MS	2	382,65	4	10.535,79	5	1.574,37
MT			2	219,38	1	98,01
PA	782	86.107,89	620	64.744,74	15	1.004,86
PB	40	6.751,28	127	36.856,67	156	54.803,06
UF	2006		2007		2008	
	Qtde	Valor (R\$ mil)	Qtde	Valor (R\$ mil)	Qtde	Valor (R\$ mil)
PE	150	58.694,98	223	87.262,33	244	117.908,94
PI	443	33.433,87	494	92.676,73	531	83.981,04
PR	246	196.862,18	280	254.335,95	271	250.154,53
RJ	80	22.161,30	101	50.974,50	117	58.036,72
RN	76	15.906,61	70	22.395,94	68	23.733,19
RO	14	10.723,69	15	6.490,54	19	16.730,78
RS	65	22.368,91	84	34.068,51	95	53.928,88
SC	233	88.891,22	337	386.582,61	346	490.700,54
SE	186	24.150,49	291	57.135,43	321	70.791,46
SP	107	26.479,48	202	51.258,86	222	54.809,76
TO					17	131,25
SPU	4.911	1.429.069	4.645	1.932.334	4.712	2.348.035

A Tabela abaixo apresenta as isenções por carência deferidas nos exercícios de 2008, pela GRPU/SE.

Mês	Quantidade
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	16
Junho	06
Julho	61
Agosto	14
Setembro	68

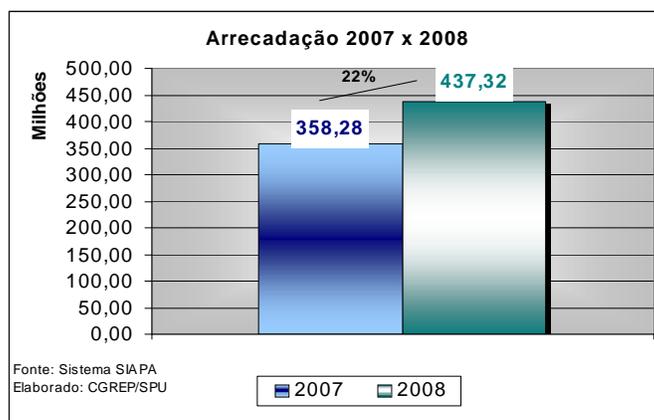
Outubro	09
Novembro	25
Dezembro	60
Total	259

Arrecadação

Em 2008, diversas atividades foram desenvolvidas com o objetivo de incrementar a arrecadação da SPU, bem como de promover a melhoria do processo de acompanhamento das receitas patrimoniais. Como resultado, tem-se verificado sucessivo incremento nominal na arrecadação: de R\$ 199,7 milhões, em 2002, para R\$ 195,7 milhões em 2003 (5,27% acima da meta estabelecida para o exercício, que foi de R\$ 185,9 milhões); R\$ 209,4 milhões, em 2004 (4,20% acima da meta estabelecida de R\$ 200,9 mil); R\$ 237,8 milhões, em 2005 (3,35% acima da meta estabelecida de R\$ 230,3 milhões); R\$ 261,6 milhões, em 2006 (5,48% acima da meta estabelecida de R\$ 248,0 milhões); e R\$ 358,3 milhões, em 2007 (13,0% acima da meta estabelecida de R\$ 317 milhões).

No exercício de 2008 a arrecadação atingiu o valor de R\$ 437,22 milhões (3,4% acima da meta estabelecida de R\$ 422 milhões), R\$ 79,04 milhões (22%) acima do valor arrecadado no exercício anterior, conforme demonstra o *Gráfico I*.

Gráfico I



Na *Tabela 2.3.1.4* nota-se que, a partir do exercício de 2007, ocorreu mudança na média da série de arrecadação, que foi influenciada tanto pela atualização da Planta de Valores Genéricos, como também pela mudança na sistemática da arrecadação de laudêmio. Observa-se que o crescimento na arrecadação de laudêmio influenciou diretamente no acréscimo da arrecadação das receitas de taxa de ocupação, foro, e das suas respectivas receitas acessórias (multas e juros). Esse crescimento decorreu do interesse dos responsáveis pelos imóveis em obter a Certidão de Autorização de Transferência (CAT), que, para tanto, é necessária a quitação dos débitos em aberto.

Tabela 2.3.1.4

	Ano	Valor R\$	Taxa de Evolução da Receita ⁽¹⁾	Arrecadação Patrimonial - (base = 2004) ⁽²⁾
Arrecadação	1999	131.193.073,98		62,65
	2000	146.157.333,05	11,41%	69,80
	2001	168.636.549,89	15,38%	80,53
	2002	197.330.481,88	17,02%	94,23
	2003	195.727.901,74	-0,81%	93,47
	2004	209.409.301,21	6,99%	100,00
	2005	237.817.731,48	13,57%	113,57
	2006	261.606.156,60	10,00%	124,93
	2007	358.280.333,95	36,95%	171,09
	2008	437.323.039,43	22,06%	208,84

(1) Relação percentual entre a receita patrimonial no ano e receita patrimonial no ano anterior

(2) índice da receita patrimonial (base 2004 =100)

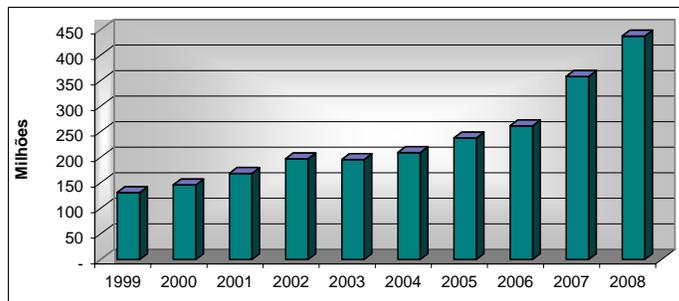


Tabela 2.3.1.5

Valores de Arrecadação por Receita (Em R\$)

Receitas	ANO			
	2005	2006	2007	2008
ALIENAÇÃO	18.037.360,29	14.781.353,94	16.337.144,31	23.013.968,54
ALIEN OUTRAS	-	-	-	-
ALIEN DOMIN UTIL	2.653.933,26	443.216,17	1.371.549,13	12.405.364,59
ALIEN DOMIN PLENO	4.709.073,72	4.925.392,29	2.637.437,73	13.800.577,28
ALUGUEL	1.946.343,50	1.758.647,14	2.107.358,31	3.381.836,54
ARRENDAMENTO	4.489.000,44	4.975.388,37	5.373.669,79	9.847.826,65
FORO	30.166.045,05	35.563.477,39	51.827.800,84	55.284.567,15
LAUDÊMIO	84.254.226,54	96.406.026,82	146.057.827,88	164.553.229,07
TAXA	61.982.163,81	69.081.978,05	94.058.710,10	111.144.646,67
OUTRA RECEITAS	1.122.146,18	1.674.367,23	2.084.551,99	2.609.584,81
PARCELAMENTO	10.563.165,06	8.962.878,09	9.781.785,66	11.623.139,03
MULTAS	9.712.629,11	14.235.328,94	18.545.544,16	21.785.344,25
JUROS	8.181.644,52	8.798.102,17	8.096.954,05	7.872.954,85
TOTAL	237.817.731,48	261.606.156,60	358.280.333,95	437.323.039,43

Fonte: Sistema SIAPA
Elaborado: CGREP/SPU

ARRECAÇÃO 2008 - GRPU/SERGIPE

A arrecadação total no exercício de 2008 foi da ordem de R\$17.910.898,45 em relação à meta estabelecida de R\$ 15.194.860,00. Essa arrecadação gerou um percentual correspondente a 117,87% no período de janeiro a dezembro de 2008, estabelecendo, portanto, um superávit da ordem 17,87%. Deve-se destacar que 68,37% do arrecadado (R\$ 12.245.514,83) correspondem às receitas obtidas por meio da cobrança de laudêmio, sendo o restante, num total de 31,63% (R\$ 5.665.383,62), advindas das demais fontes de receitas, isto é, taxa de ocupação, foro, parcelamento, multas, etc.

É de bom alvitre salientar que a meta de arrecadação estabelecida pelo Órgão Central somente pôde ser atingida, uma vez que no exercício de 2008 houve significativas transações imobiliárias envolvendo terreno de marinha e seus acréscidos, como também foram implementadas ações de caráter gerencial, tais como: a) notificação de débitos; b) cobrança de débitos extrajudicialmente e judicialmente; e c) envio de débitos para inscrição na dívida ativa da União, etc.

Metas e resultados da ação no exercício 2008– ARRECADAÇÃO PATRIMONIAL

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
R\$ 15.194.860,00	Não determinada	R\$ 17.910.898,45	Não determinada

Fonte: Informativo Gerencial - CGREP/SPU

COBRANÇA

Notificações

A SPU, no intuito de evitar a ocorrência de prescrição de receitas patrimoniais, adotou uma série de procedimentos administrativos, com o propósito de impedir a prescrição desses débitos, sendo que a efetividade do trabalho pode ser observada pela variação de 210% das quantidades de notificações expedidas no ano de 2008, em relação ao ano de 2007.

Com o objetivo de se evitar a prescrição de débitos, no período de janeiro a novembro de 2008, as GRPU procederam à notificação por Aviso de Recebimento. Nos meses de agosto e setembro foram expedidas notificações em massa, já como reflexo da Nota Técnica nº 162/2008/CGREP, de 17/7/2008, conforme demonstrado no *Gráfico II*.

Qtde de Notificações expedidas

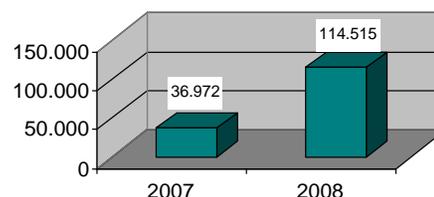
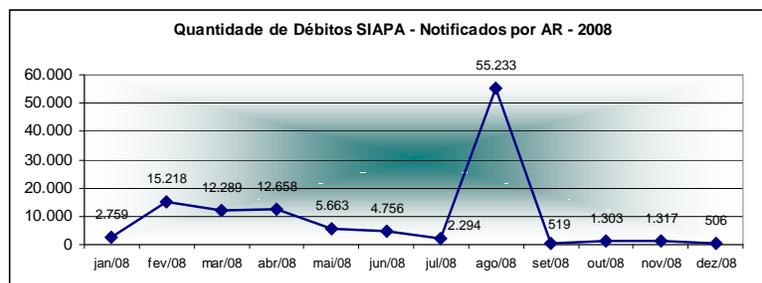


Gráfico II



A Tabela 2.3.1.7 mostra a quantidade de imóveis cujos responsáveis foram notificados por GRPU nos meses de janeiro a dezembro. Observa-se que nesse período ocorreram acréscimos nas quantidades e nos valores notificados, respectivamente de 210% e 767%, confirmando a atuação da Secretaria no sentido de evitar a prescrição de créditos patrimoniais, mediante o uso mais intensivo da notificação como instrumento de cobrança.

Tabela 2.3.1.7

Relação de Imóveis Patrimoniais Notificados por Regional

GRPU	Jan a Novembro 2007		Jan a Novembro 2008		% 2008/2007 (E) = (C) / (A)	% 2008/2007 (F) = (D) / (B)
	Qtdes de Notificações (A)	Valores das Notificações (B)	Qtdes de Notificações (C)	Valores das Notificações (D)		
AC	0	0,00	2	7.561,45	-	-
AL	79	335.133,14	1114	3.620.571,04	1310%	980%
AM	3	1.845,28	26	471.897,21	767%	25473%
AP	0	0,00	2265	16.387.518,14	-	-
BA	1.317	14.680.374,59	3486	52.266.721,44	165%	256%
CE	15.391	51.366.155,40	16480	28.387.486,11	7%	-45%
DF	32	1.432.195,21	299	69.788.755,12	834%	4773%
ES	187	991.284,67	7077	141.634.838,65	3684%	14188%
GO	76	41.264,29	7	9.688,18	-91%	-77%
MA	1.478	3.488.266,39	14555	94.529.538,34	885%	2610%
MG	423	614.252,15	416	1.510.864,25	-2%	146%
MS	129	103.289,97	210	166.903,79	63%	62%
MT	697	281.974,68	22	30.781,18	-97%	-89%
PA	5.223	13.412.496,08	335	2.481.497,82	-94%	-81%
PB	46	233.272,73	1498	9.343.491,81	3157%	3905%
PE	576	14.757.072,68	12231	145.693.634,16	2023%	887%
PI	436	787.620,07	964	4.615.465,95	121%	486%
PR	0	0,00	139	451.448,35	-	-
RJ	73	505.906,88	10446	283.844.526,79	14210%	56006%
RN	7.123	6.111.030,74	3087	4.205.979,05	-57%	-31%
RO	2	111.785,60	15	282.801,72	650%	153%
RR	0	0,00	0	0,00	-	-
RS	0	0,00	1548	5.356.422,41	-	-
SC	382	549.454,69	18875	71.650.559,56	4841%	12940%
SE	2.276	3.043.347,14	4177	6.317.334,31	84%	108%
SP	839	13.890.102,79	15189	155.344.972,66	1710%	1018%
TO	184	25.765,24	52	115.321,18	-72%	348%
TOTAL	36.972	126.763.890	114.515	1.098.516.581	210%	767%

Fonte: Sistema de Suporte a Decisão - SSPWD/SPU

Com o objetivo de se evitar a prescrição de débitos, no período de janeiro a dezembro de 2008, a GRPU/SE procedeu à notificação de débitos – Vide tabela abaixo.

MES	QUANTIDADE DE NOTIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
Janeiro	On line – 249 Manual - 124	361.191,93 122.598,27
Fevereiro	On line – 274 Manual - 042	379.235,09 100.435,74
Março	On line – 191 Manual – 082	290.365,22 333.477,46

Abril	On line – 824 Manual - 123	1.819.741,78 174.968,46
Maio	On line – 344 Manual - 103	401.478,95 119.729,20
Junho	On line – 492 Manual - 068	691.631,18 75.280,50
Julho	On line – 205 Manual - 219	153.193,71 528.741,74
Agosto	On line – 716 Manual - 160	1.816.435,80 235.865,80
Setembro	On line – 099 Manual - 140	110.638,14 600.003,00
Outubro	On line – 415 Manual - 181	145.279,10 182.158,88
Novembro	On line – 094 Manual - 103	42.486,72 116.511,22
Dezembro	On line – 274 Manual - 105	121.698,88 75.972,93
TOTAL	On line – 4.177 Manual – 1.410	5.302.797,25 2.665.743,20
TOTAL GERAL	5.587	7.968.540,45

COBRANÇA ADMINISTRATIVA 2008 DA GRPU/SERGIPE

Com relação a meta fixada para a cobrança administrativa no exercício de 2008, verifica-se que a meta foi estipulada em um quantitativo da ordem de 180 cobranças, todavia, alcançou-se o numero de 253 cobranças. Havendo, portanto, um superávit de aproximadamente 40,55 % em relação ao valor da meta estabelecida, atingindo, nesses termos, um perceptual da ordem de 140,55% (considerando o valor da meta mais o valor superavitário).

O superávit foi alcançado, tendo em vista que o Serviço de Receita adotou as seguintes rotinas administrativas, a saber: a) notificação e cobrança de devedores, por meio eletrônico (*on line*) e convencional (manualmente); b) correção de endereço de correspondência dos usuários/responsável; c) correção de CPF/CNPJ na base do sistema; e c) redução do número de inconsistência cadastral.

Metas e resultados da ação no exercício 2008 – COBRANÇA ADMINISTRATIVA

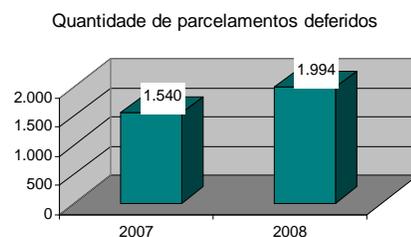
Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
180	Não determinada	253	Não determinada

Fonte – CGREP/SPU

PARCELAMENTO DE DÉBITOS PATRIMONIAIS

Em consonância com o aumento do número de notificações expedidas em 2008, em relação a 2007, observou-se aumento do volume de deferimentos de novos parcelamentos nas GRPU em 29,48%.

Destacaram-se os esforços da SPU para introduzir aperfeiçoamentos nas rotinas do SIAPA, a partir de discussões sobre as regras de negócio afetas ao assunto. A este respeito, foi implementada no SIAPA, em 2007, a rescisão automática de parcelamentos com duas ou mais parcelas sem pagamento e o consequente encaminhamento dos débitos para inscrição em Dívida Ativa da União.



PARCELAMENTOS DEFERIDOS PELA GRPU/SE NO EXERCÍCIO DE 2008

MÊS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Janeiro	21	56.614,97
Fevereiro	15	24.118,83
Março	10	19.047,79
Abril	15	24.958,14
Maio	05	16.773,70
Junho	13	13.384,74
Julho	24	64.117,64
Agosto	14	21.407,34
Setembro	17	32.475,24
Outubro	12	35.702,83
Novembro	16	39.472,16
Dezembro	11	12.681,00
TOTAL	173	360.754,38

2.3.1.1.2. Ação 8688 – Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

Tabela 2.3.1.10 – Dados gerais da ação

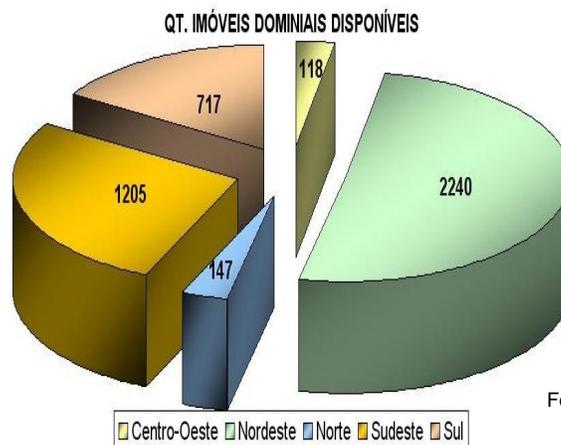
Tipo	Atividade
Finalidade	Identificar, incorporar, cadastrar, avaliar e regularizar os imóveis da União.
Descrição	Obtenção de base cartográfica para a demarcação e cadastramento, assim como, incorporação de imóveis, procedendo à vistoria, análise documental e avaliação para regularização dominial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Ações Descentralizadas
Coordenador nacional da ação	Eliane Hirai
Unidades executoras	CGINF e GRPUs.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Identificação e Fiscalização - DIIFI
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 40. Ao Departamento de Ações Descentralizadas compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à identificação, cadastramento, destinação, regularização fundiária, normatização de uso e análise vocacional dos imóveis da União. (DECRETO Nº 6.081, DE 12 DE ABRIL DE 2007.)

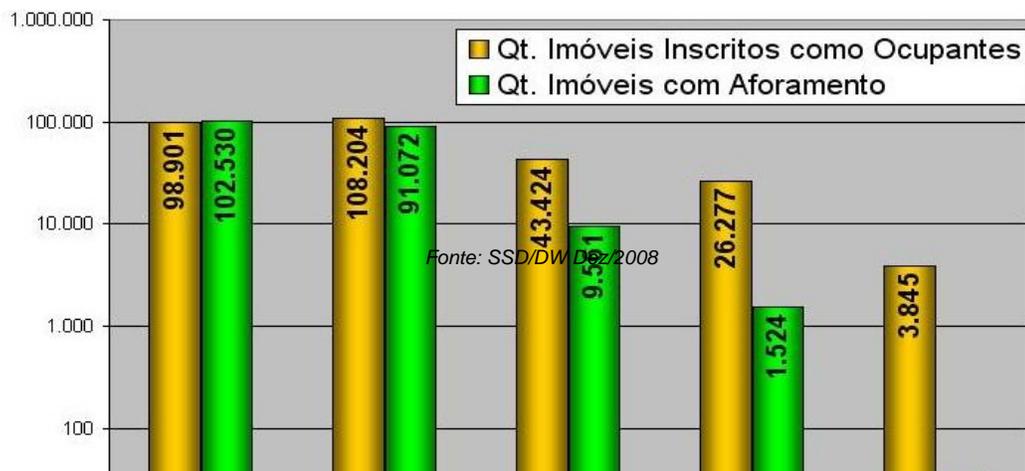
Caracterização do patrimônio da União: ampliando o conhecimento dos imóveis e a capacidade operacional da SPU

Em 2008, a SPU decidiu pelo redimensionamento da execução e do controle das atividades de caracterização dos imóveis da União, atribuindo-as a duas áreas administrativas, com duplo foco: (i) nas ações de demarcação e cadastramento e (ii) nos temas de avaliação, controle do uso e fiscalização, em consonância com a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU):

Do conjunto dos imóveis dominiais já conhecidos pela SPU, os que se encontram disponíveis estão distribuídos, desde a perspectiva regional, da seguinte forma:



Por outro lado, os imóveis da União com inscrição de ocupação ou aforamento, estão assim distribuídos:



IDENTIFICAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE IMÓVEIS

Com o objetivo de ampliar a escala de atuação da SPU, garantindo a necessária qualificação dos resultados, foram criadas comissões para identificação e demarcação das Linhas de Preamar Média (LPM) e Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), nos estados do Ceará, Espírito Santo, Bahia, Paraíba, Rondônia, Maranhão, Pará, Distrito Federal e Rio de Janeiro. Como conseqüência da ação articulada entre as unidades centrais da SPU e as GRPUs, foi possível iniciar, em 2008, o processo de identificação e demarcação de aproximadamente 400 (quatrocentos) quilômetros dessas linhas, num esforço que redundará na conquista de novos patamares do conhecimento do patrimônio imobiliário da Nação.

Apoio às ações de regularização fundiária

Demarcação para fins de regularização fundiária de interesse social

No exercício de 2008 a GRPU/SE iniciou a demarcação de algumas áreas de domínio da União situadas nos municípios de Brejo Grande e Pirambú. No município de Brejo Grande estão sendo realizados trabalhos no sentido de demarcar área da União (LPM de 1831) em faixa de aproximadamente 4km ao longo da margem direita do Rio São Francisco, abrangendo as fazendas Resina e Capivara (Proc. 04606.002254/2007), tendo em vista a minimização dos conflitos existentes entre os fazendeiros e posseiros da Região, contando, inclusive, com cooperação técnica do INCRA/SE para conclusão dos trabalhos de nivelamento geométrico.

Já no município de Pirambú estão sendo feitas incursões no sentido de demarcar e registrar em nome da União Federal uma área de aproximadamente 2,81 km de extensão de LPM/1831. A área está localizada na Fazenda Pirambú a margem esquerda do Rio Japarutuba no perímetro urbana da sede do município de Pirambú. Esta demarcação tem como propósito se efetivar futuramente a cessão da área da União para o Estado de Sergipe, tendo em vista assentar mais de 200 famílias, provenientes de comunidades quilombolas e de demais famílias carentes que se enquadrem no objeto do empreendimento social.

É de bom alvitre salientar que para esse tipo de ação não houve por parte da SPU fixação de meta física e/ou financeira para esta ação

Redução de imóveis com inconsistências cadastrais

Durante o ano de 2008 a SPU empreendeu ações incisivas para análise e desenvolvimento de melhores estratégias visando à aceleração do processo de redução de imóveis com inconsistências cadastrais. Mudou-se, em particular, o foco sobre as informações relativas aos imóveis para aquelas necessárias à identificação dos respectivos responsáveis, como forma de alcançar, efetivamente, o cerne do problema.

Após estes ajustes essenciais, foram gerados relatórios mensais para cada GRPU, destacando-se os responsáveis que detinham o maior número de imóveis

vinculados a seus nomes, sem que estivessem cadastrados nos sistemas da Receita Federal do Brasil (RFB). Assim, o trabalho tornou-se mais rápido e simples, mas não menos difícil, pois há uma grande quantidade de responsáveis que possuem homônimos na base de dados da RFB.

Após o esgotamento dessa estratégia, o problema foi enfrentado a partir da identificação dos logradouros que possuíam o maior número de imóveis com inconsistências. Dessa forma, foi possível não apenas orientar melhor os servidores envolvidos no trabalho de campo para recadastramento dos ocupantes, como também qualificar o processo de decisão quanto às áreas que deveriam ser contempladas prioritariamente com os projetos de certificação cadastral.

Esse trabalho permitiu, naquele ano, a higienização de 27.904 RIPs, valendo ressaltar que, desse total, 15.370 RIPs tiveram suas inconsistências de CPF/CNPJ corrigidas.

Para o exercício de 2008, as metas institucionais de redução das inconsistências cadastrais não incluíram os problemas passíveis de correção sistêmica, concentrando-se naqueles cuja solução envolvia uma ação direta sobre a correção dos seguintes atributos:

- Área do terreno da União ausente;
- Área do terreno da União menor que área utilizada;
- Área do terreno da União zerada ou negativa;
- Fração ideal maior que um;
- Não há nenhuma testada informada;
- Responsável com CEP igual a zeros;
- Responsável com município ausente;
- Responsável pelo imóvel não cadastrado na RFB.

Com o objetivo de subsidiar o trabalho das GRPUs, foram encaminhados relatórios destacando não apenas os responsáveis com inconsistências de CPF/CNPJ e maior número de RIPs vinculados, mas também as informações necessárias à identificação e análise dos maiores valores de créditos patrimoniais pendentes.

REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS REALIZADAS PELA GRPU/SE NO EXERCÍCIO DE 2008.

A redução das inconsistências cadastrais é de fundamental importância para a identificação do imóvel e do responsável. Os resultados têm impacto no desempenho de outras ações, como, por exemplo: arrecadação patrimonial, redução de imóveis com débitos em aberto e cobrança administrativa.

Dentro desse enfoque a GRPU/SE Sergipe em 2008 empreendeu ações bastante incisivas, visando a aceleração do processo de redução de imóveis com inconsistências cadastrais, pois tinha como meta a redução de 20 RIP's com inconsistências e, no entanto, com suas ações contundentes conseguiu diminuir exatas 44 inconsistências, atingindo, portanto, um *superavit* de 120%, se comparado a meta pré-determinada. Logo o somatório da meta mais o *superavit* alcançado gerou um percentual da ordem de 220% (vide tabela abaixo):

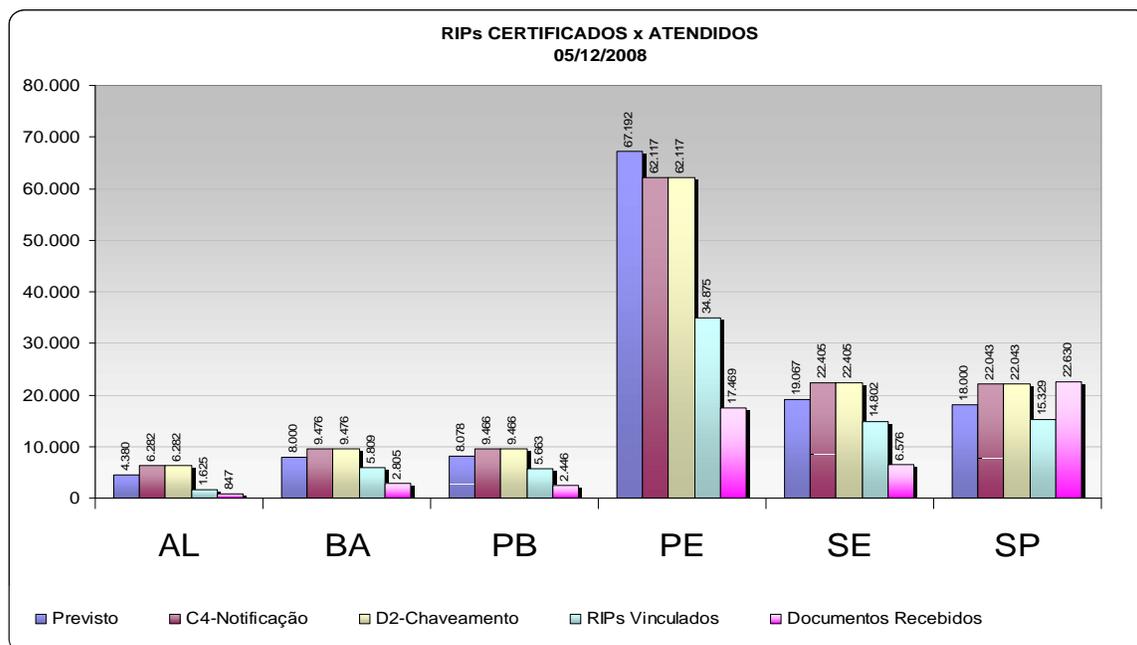
Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
20	Não determinada	44	Não determinada

FONTE: CGIF/SPU

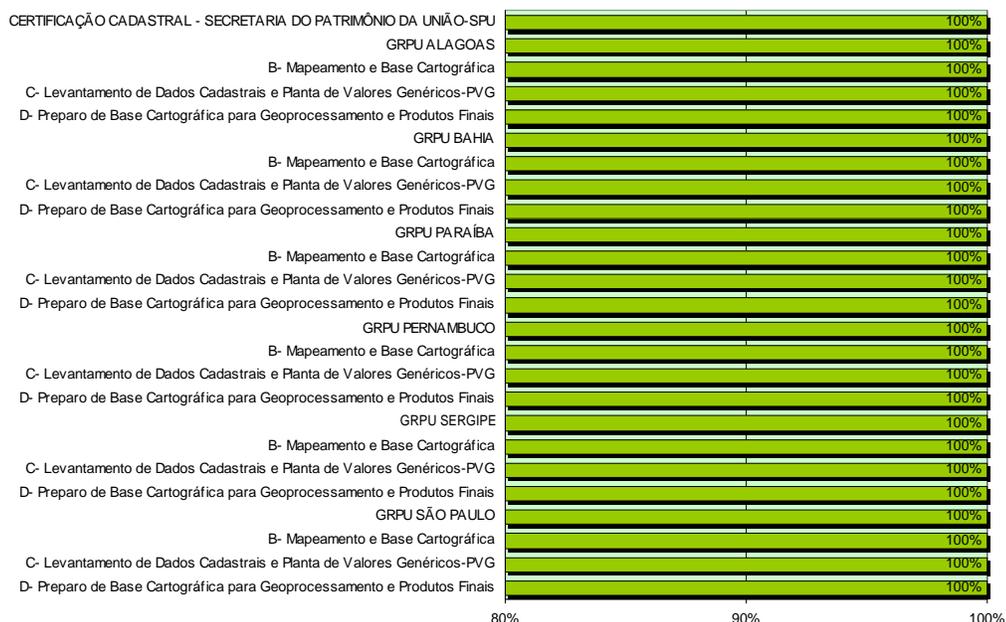
DA CERTIFICAÇÃO CADASTRAL DOS IMÓVEIS DA UNIÃO

A SPU, por meio de processo licitatório, firmou o Contrato de Prestação de Serviços nº 06/47-2940, com empresa especializada em certificação cadastral, tendo como escopo: (i) recadastramento dos imóveis incluídos no SIAPA; (ii) elaboração da base cartográfica digital; (iii) atualização da Planta de Valores; e (iv) georreferenciamento da certificação cadastral. O projeto abrange, inicialmente, as GRPUs nos Estados de SE, PE, AL, PB, BA e SP.

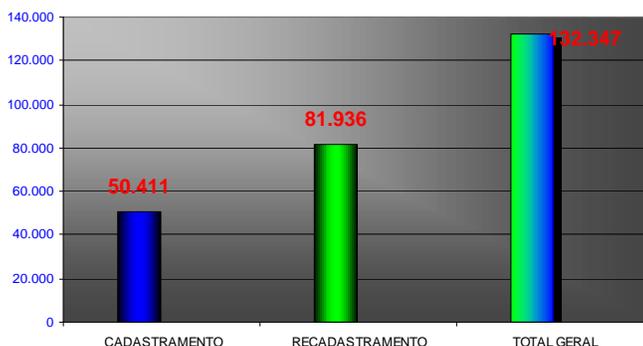
O Contrato foi objeto de aditivos de prazo, prorrogando-o, inicialmente, de agosto de 2007 para fevereiro de 2008, em virtude das intempéries ocorridas durante os recobrimentos aéreos e nos trabalhos em campo realizados nos Estados da Paraíba e Pernambuco.



Projeto Certificação Cadastral para SPU - 05/12/2008



Quadro de resultados Fase 1



Certificação Cadastral na GRPU/SE

Os trabalhos referentes à certificação cadastral, realizados pela empresa contratada pela SPU encontram-se praticamente concluídos, restando apenas alguns ajustes e atualização de sistemas previstas para projetos desta natureza. Durante o exercício de 2008 foram disponibilizados para a Gerência alguns produtos como : Mapeamento e base cartográfica digital, Planta ampliada na escala 1:500 ou maior de cada imóvel certificado, Memorial descritivo de cada imóvel, Coleção de plotagem de cada carta cartográfica na escala 1:2000, Planta de Valores Genéricos e Carta Índice.

A certificação cadastral consistiu na revisão, correção, atualização da base de dados dos imóveis de propriedade da União e dos responsáveis pelas obrigações patrimoniais, bem como a execução do mapeamento, elaboração da base cartográfica digital, inclusão de imóveis que não se encontrem no banco de dados da GRPU/SE e elaboração/atualização da Planta de Valores Genéricos - PVG.

2.3.1.1.3. Ação Desenvolvimento do Projeto Orla

Tabela 2.3.1.11 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Ordenar os espaços nas orlas marítimas e fluviais com fundamento na garantia da participação social, na definição de diretrizes para a utilização sustentável dessas áreas, nos princípios da inclusão sócio-territorial e da requalificação urbanística e ambiental.
Descrição	Apoio a Estados e Municípios no planejamento de ações para ordenamento e utilização sustentável dos espaços de orla por meio da promoção de ampla articulação entre os três níveis de governo e a sociedade civil, concretizada na elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla e no compartilhamento da gestão dos espaços sob domínio da União.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Coordenador Nacional da ação	Cristiane Siggea Benedetto
Unidades executoras	CGPES e GRPUs.
Áreas (dentro da UJ) responsável por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Gestão Patrimonial – DIGEP e Divisão e Identificação e Fiscalização - DIIFI
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 17. À Coordenação-Geral de Projetos Especiais compete: I - coordenar os projetos especiais, assim definidos pelo Secretário do Patrimônio da União; II - exercer as atividades definidas nos incisos I a XX do art. 15 deste Regimento Interno quando relacionadas a projetos especiais; III – propor atos normativos relativos a projetos especiais; e. IV – manter atualizadas as informações contidas na base cadastral da SPU relativas aos imóveis da União no âmbito de sua competência;

As ações implementadas no “Projeto Orla” em 2008 tiveram como referência o potencial que o programa oferece para implementação da gestão compartilhada dos imóveis da União na Zona Costeira, considerando a participação dos três níveis de governo e da sociedade, com vistas a contribuir para o desenvolvimento local sustentável.

O Projeto Orla foi iniciado no ano de 2001. São significativos os avanços alcançados ao longo desses anos no envolvimento da esfera administrativa local para a mobilização dos atores sociais, elaborando diagnósticos e planejando ações que visam à gestão sustentável do território.

A seguir apresentamos o cenário de implementação do Projeto Orla, destacando os municípios atendidos por Região e Estado:

Região Norte (8)

Amapá: Macapá, Santana.

Pará: Belém, Barcarena, Bagre, Salinópolis, Bragança, Colares.

Região Nordeste (43)

Alagoas: Alagoas.

Bahia: Salvador, Mata de São João, Ilhéus, Conde, Ituberá, Maraú, Valença.

Ceará: Fortaleza, Beberibe, Icapuí.

Pernambuco: Recife, Barreiros, Goiana, Cabo de Santo Agostinho, São José da Coroa Grande, Rio Formoso, Sirinhaém, Tamandaré.

Piauí: Parnaíba, Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia.

Paraíba: Cabedelo, João Pessoa, Pitimbu, Conde, Lucena, Mataraca.

Rio Grande do Norte: Natal, Tibau do Sul, Galinhos, Areia Branca, São Miguel do Gostoso, Parnamirim, Nísia Floresta, Extremoz, Ceará Mirim, Rio do Fogo, Guamaré.

Sergipe: Aracaju, Itaporanga D´Ajuda, Estância.

Região Sudeste (21)

Espírito Santo: Vitória.

Rio de Janeiro: Paraty, Mangaratiba, Angra dos Reis, Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro D´Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Búzios, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Macaé, Quissimã, Carapebus, Campos de Goytacazes.

São Paulo: Caraguatatuba, São Sebastião, Ilha Bela, Ubatuba.

Região Sul (14)

Paraná: Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba.

Rio Grande do Sul: Arroio do Sal, Torres, Capão da Canoa, Rio Grande.

Santa Catarina: Itajaí, Navegantes, Bombinhas, Itapema, Porto Belo, Balneário Camboriú, Florianópolis.

Dos 86 municípios listados acima, 63 foram capacitados para elaborarem o Plano de Gestão Integrada - PGI; 59 concluíram seus respectivos planos; 27 assinaram o Acordo de Cooperação Técnica; 02 municípios estão em processo de revisão do PGI.

Entretanto, em termos de implementação das ações planejadas, pactuadas e consolidadas nos Planos de Gestão Integrada, observamos ainda um baixo grau de realização.

Diante desse cenário, as ações realizadas pela Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial no ano de 2008 no tocante ao Projeto Orla focalizaram o diagnóstico da situação do projeto e da atuação da SPU, além do resgate e fortalecimento da parceria com o Ministério do Meio Ambiente.

Um diagnóstico preliminar elaborado sobre a situação do Projeto Orla apontou aspectos relevantes:

1. Falta de entendimento nos estados do potencial que representa o Projeto Orla;
2. Necessidade de capacitação dos servidores diretamente envolvidos;
3. Falta de visibilidade da atuação da SPU no Projeto Orla;
4. Falta de integração com outros ministérios e secretarias que poderiam ser fortes parceiros, tais como os Ministérios das Cidades e Turismo, além das Secretarias de Portos e de Aqüicultura e Pesca, entre outros;
5. Deficiente articulação entre o órgão central e as GRPUs;
6. Deficiente articulação entre os entes federados na implementação do Projeto.

Esse diagnóstico contribuiu para a consolidação de diretrizes preliminares de atuação da Coordenação Nacional do Projeto Orla para 2008:

1. Capacitação das Comissões Técnicas Estaduais;
2. Identificação e Revisão de Planos de Gestão Integrada – PGI nos municípios onde o Projeto Orla estava paralisado;
3. Renovação dos Acordos de Cooperação Técnica – ACT;

Por considerarmos que a implementação de uma política pública da esfera federal depende diretamente da efetividade das ações a nível local, identificamos a necessidade de fortalecimento da Coordenação Estadual, onde a SPU se representa pelas Gerências Regionais – GRPUs. Nesse sentido, o fortalecimento das GRPUs foi considerado o foco da atuação.

As análises identificaram ainda obstáculos metodológicos e processuais, com forte impacto na capacidade de realização do Projeto. Cabe destacar os principais objetos de análise:

1. Demora na assinatura do Acordo de Cooperação Técnica;
2. Complexidade do modelo de elaboração dos PGIs;
3. Rigor metodológico para realização das oficinas de trabalho;
4. Baixa capacidade de resposta do órgão central para apreciação dos processos relativos às ações previstas nos PGIs.

Ainda como parte do esforço para a identificação de obstáculos, todas as Gerências Regionais do Patrimônio da União - GRPUs foram mobilizadas a participar do II Seminário Nacional de Avaliação do Projeto Orla. Além da oportunidade de compartilhamento da avaliação do processo de implementação do Projeto com os vários atores envolvidos, um encontro específico de gerentes e servidores da SPU em todos os estados permitiu uma avaliação específica da visão da SPU e GRPUs diante dos desafios estabelecidos para o fortalecimento do projeto.

A avaliação realizada pelas equipes da SPU e GRPUs apontou como principais desafios na implementação do Projeto Orla:

1. O comprometimento dos estados e municípios com o Projeto;
2. Executar/Implementar as ações previstas nos Planos de Gestão Integrada – PGIs;
3. Ampliar e fortalecer a participação da sociedade.

A partir das propostas apontadas como necessárias ao fortalecimento do Projeto, os esforços se concentraram para as seguintes ações:

1. Envolvimento e/ou fortalecimento das Gerências Regionais no contexto da Capacitação das Comissões Técnicas Estaduais;
2. Identificação de parcerias com outros ministérios e órgãos do governo com vistas à implementação de ações conjuntas que possam contribuir para o fortalecimento do projeto;
3. Acompanhamento sistemático das GRPUs no planejamento e realização das ações;
4. Contratação de material de divulgação.

Uma ferramenta que irá contribuir para o fortalecimento do projeto orla é o Compartilhamento de Receitas com os governos locais. O estabelecimento de parcerias nesse sentido contribuirá de forma significativa para fortalecer o compromisso dos estados e municípios com o Projeto Orla.

Destacamos ainda que, no contexto de avaliação e revisão de procedimentos, a consultoria contratada pela SPU para o Mapeamento de Processos – MAPRO significou uma ferramenta de fundamental importância. A partir da análise dos fluxos de procedimentos foram aplicadas as críticas apontadas e avaliados os gargalos identificados, sendo consolidados novos fluxos de processos.

As principais alterações adotadas foram:

1. Delegação da competência para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica à Coordenação Estadual, sendo a SPU representada pelas GRPUs;
2. Antecipação da assinatura do ACT para o momento de adesão dos municípios, como forma de fortalecer o compromisso firmado;
3. Simplificação da estrutura dos PGIs;
4. Adequação metodológica das oficinas às particularidades locais.

Os resultados consolidados na revisão do fluxo de procedimentos inerentes ao Projeto Orla irão subsidiar a contratação de um Curso de Capacitação das equipes das GRPUs com vistas ao fortalecimento da atuação da SPU nos estados.

Outros aspectos identificados como fundamentais à consolidação e fortalecimento do Projeto Orla são:

1. A definição de indicadores de desempenho para o Projeto Orla;
2. A elaboração e implementação de um sistema de monitoramento e controle;
3. A formulação de Diretrizes para Ordenamento da Ocupação da Zona Costeira.

O Projeto Orla ainda se depara com uma crescente demanda por sua implementação na orla fluvial. Com o objetivo de atender a essa demanda, a Universidade Federal do Pará – UFPA será contratada para realizar a adequação metodológica do Projeto com vistas a sua implementação na Orla Fluvial e Estuarina.

Por fim, a CGGEP, como representante da SPU na Coordenação Nacional do Projeto Orla e no Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro – GI-GERCO, adotou este fórum como instância de articulação com os demais ministérios e órgãos com atuação na Zona Costeira, com vistas a viabilizar a implementação de ações que consolidem o planejamento e a gestão compartilhada da ocupação das áreas da União nesse território.

Os 9 (nove) municípios, São Miguel do Gostoso/RN, Guamaré/RN, Natal/RN, Ceará-Mirim/RN, Nísia Floresta/RN, Extremoz/RN, Parnamirim/RN, Areia Branca/RN e Lucena/PB, até então apoiados não completaram todas as etapas previstas na metodologia de implementação do Projeto de Gestão Integrada da Orla.

Neste ano foi identificada a necessidade de ser promovido um diagnóstico da situação do Projeto nos estados e, em alguns casos, a revisão dos procedimentos e metas usuais, com a finalidade de aperfeiçoar o desenvolvimento do Projeto. Com base neste diagnóstico foram previstas as seguintes ações para 2008: 1- elaboração e disponibilização de material de comunicação para apoio à capacitação dos municípios; 2- Fortalecimento das Coordenações Estaduais e Capacitação das Comissões Técnicas estaduais; 3 - Identificação de outros órgãos do governo com potencial para consolidação de parcerias na implementação de ações na Zona Costeira; e 4 - Identificação de bases de dados existentes para formulação das Diretrizes para Ordenamento da Ocupação da Zona Costeira, com vistas ao fortalecimento do Projeto.

Fonte: SIGPlan.

AÇÕES IMPLEMENTADAS PELA GRPU/SE NA FISCALIZAÇÃO DA ORLA MARITIMA.

No exercício de 2008 foram realizadas, conjuntamente com o Ministério Público Federal, IBAMA, AGU, Polícia Federal e outras entidades ambientais, ações de fiscalização na orla marítima no sentido de coibir o uso indevido de área de domínio da União, o que resultou em inúmeras demolições de edificações construídas irregularmente em área de preservação permanente e área de uso comum do povo. Assim, convém destacar que foram realizadas demolições nas seguintes localidades, a saber:

- a) Praia de Aruana no Município de Aracaju, totalizando 16 demolições de bares (quiosques); e
- b) Na Rodovia José Sarney, totalizando uma demolição (início da construção de um bar).

Registre-se, por fim, que esta Regional ultrapassou 100% da meta pré-determinada pela SPU, ou seja, para o exercício de 2008 a meta era que a GRPU atingisse apenas 6 pontos, sendo que neste mesmo período a GRPU/SE dobrou a pontuação estipulada, qual seja 12 pontos. Conseqüentemente, averigua-se que houve superação em 100%, tomando como base o valor determinado (vide tabela em anexo):

Metas e resultados da ação no exercício 2008

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
6 pontos	Não determinada	12 pontos	Não determinada

Fonte: CGGEP/SPU

2.3.1.1.4. Ação 4852 Destinação de Imóveis da União

Tabela 2.3.1.11 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Identificar o potencial e a vocação de cada imóvel da União, priorizando inclusão social, geração de emprego e renda, fomento econômico, melhoria da infra-estrutura, ordenamento territorial, racionalização do uso e melhoria na prestação de serviços públicos.
Descrição	Destinação de imóveis da União aos órgãos e entidades da administração pública, estados e municípios bem como administração dos imóveis funcionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Coordenador nacional da ação	Cristiane Guinancio
Unidades executoras	CGGEP e GRPU
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Gestão Patrimonial - DIGEP
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	<p>Art. 15. À Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial compete:</p> <p>I – propor atos normativos e supervisionar a administração dos imóveis de propriedade da União, exceto as vistorias a cargo da Gerência Regional do Patrimônio da União no Distrito Federal;</p> <p>II – autorizar a ocupação dos imóveis residenciais de propriedade da União;</p> <p>III – coordenar o processo de avaliação dos imóveis residenciais funcionais;</p> <p>IV – supervisionar as atividades de fiscalização da utilização dos imóveis de uso especial da União;</p> <p>V – planejar e propor a elaboração de normas relativas à manutenção e à racionalização da utilização de imóveis de uso especial da União;</p> <p>VI – propor medidas visando a regularização do uso de imóveis da União;</p> <p>VII – administrar a cessão de bens imóveis da União aos órgãos da Administração Pública Federal Direta;</p> <p>VIII - administrar a cessão e outras outorgas de direito sobre bens imóveis da União;</p> <p>IX – manifestar-se previamente em relação à aquisição de bens imóveis para uso no serviço público federal;</p> <p>X – solicitar, quando necessário, a avaliação dos</p>

	<p>imóveis no âmbito de sua área de competência;</p> <p>XI - coordenar o processo de doação de bens imóveis da União;</p> <p>XII - coordenar os processos relativos a autorização para a realização de aterro, construção ou obra e instalação de equipamentos;</p> <p>XIII - adotar as providências administrativas necessárias à discriminação, à reivindicação de domínio e à reintegração de posse dos bens de imóveis da União;</p> <p>XIV - acompanhar, em articulação com a Coordenação-Geral de Orçamento, Planejamento e Administração, a execução dos contratos de prestação de serviços afetos à sua área de competência;</p> <p>XV – manter atualizadas as informações contidas na base cadastral da SPU relativas aos imóveis da União no âmbito de sua competência;</p> <p>XVI - coligir os elementos necessários ao registro dos bens imóveis da União; e</p> <p>XVII – subsidiar a defesa da União nas ações judiciais relativas aos seus imóveis.</p>
--	--

AÇÕES DE INCLUSÃO SÓCIO-TERRITORIAL

A efetividade da missão institucional da SPU está intimamente relacionada à destinação do patrimônio imobiliário da União, com foco na promoção da inclusão social e territorial da população de menor renda.

Nesse sentido, a gestão territorial visa assegurar o uso e a ocupação do solo de forma adequada às necessidades de moradia digna, acesso a serviços e desenvolvimento de atividades econômicas a toda a população, assim como garantir a qualidade de vida à atual e às futuras gerações. A destinação dos bens da União consoante estas diretrizes busca combater a desigualdade social que se concretizou no processo de ocupação do território brasileiro.

Por esta razão, tem destaque na Secretaria a destinação de imóveis da União para provisão habitacional e regularização fundiária de interesse social, bem como para a garantia dos direitos das populações tradicionais, cujos resultados serão comentados a seguir.

Os principais resultados dessas ações em 2008 foram: prioridade à melhoria de procedimentos internos e de gestão, com vistas à normatização de procedimentos, para orientação das ações das GRPUs, e aplicação dos avanços consolidados pela aprovação da Lei nº 11.481/2007, que promoveu a simplificação e a desburocratização dos procedimentos de regularização fundiária.

Intensificou-se a cooperação entre os entes federados, bem como entre os órgãos e entidades do Governo Federal, em especial o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, como forma de priorizar o atendimento às demandas por investimentos do **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC** e o levantamento de imóveis da União para alimentar o **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS)**.

No mês de março, a SPU participou da cerimônia de premiação do 12º *Prêmio Inovação na Gestão Pública Federal*, promovido pela Enap, no qual a iniciativa do Programa Nossa Várzea – Cidadania e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira foi classificada em 3º lugar. A implementação inovadora dessa iniciativa propiciou a entrega de cerca de 9.000 Termos de Autorização de Uso às famílias **ribeirinhas do Arquipélago do Marajó/PA**, reconhecendo a cidadania e a posse tradicional destas famílias, em trabalho conjunto com o IBAMA. A SPU efetivou, também, as primeiras **Concessões de Direito Real de Uso (CDRU)**: em imóvel da ex-RFFSA, em Santa Maria/RS; em imóvel rural da União, para a Associação Comunitária no Piauí. Além disso, foram concedidas as **primeiras doações diretas** de imóveis da União a famílias de baixa renda para fins de moradia, no Município de Inconfidentes/MG, colocando em prática os avanços trazidos pela Lei nº 11.481/2007.

Destaca-se, ainda, avanço na gestão democrática do patrimônio da União mediante a articulação com a sociedade civil organizada nos grupos de trabalho, audiências públicas e comitês gestores, para garantir a adequada utilização dos imóveis da União.

Os resultados das ações de inclusão sócio-territorial beneficiaram, desde 2003, **490.729 famílias**, mediante abertura dos processos de destinação de imóveis em **497 assentamentos**. No ano de 2008, especificamente, 106.072 novas famílias foram beneficiadas. Esses resultados serão detalhados a seguir, considerando a especificidade de cada ação relevante.

Esses processos envolvem a destinação de áreas públicas federais para regularização fundiária e atendimento habitacional de interesse social em áreas urbanas, apoio à reforma agrária e regularização de comunidades tradicionais.

Regularização Fundiária de Interesse Social em Imóveis da União

As ações de Regularização Fundiária de Interesse Social têm como objetivo a integração dos assentamentos informais ao conjunto da cidade, garantindo segurança na posse para os ocupantes e articulando a regularização jurídica e cartorial da propriedade com a regularização urbanístico-ambiental.

A partir da aprovação do Estatuto da Cidade, a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda passaram a ser consideradas diretrizes gerais da política urbana e, por isso, obrigatórias para todos os entes federativos. O direito constitucional à moradia da população que habita esses assentamentos passou a ter, no Estatuto, um marco legal para orientar e delinear a prática governamental.

Cabe à SPU a implementação da política de regularização fundiária de interesse social em áreas da União ocupadas informalmente, especialmente por população de baixa renda, proporcionando o resgate da cidadania, bem como o cumprimento da função socioambiental desses imóveis.

Desde 2003, foram iniciados os processos de regularização fundiária de interesse social em **340 assentamentos** em áreas públicas federais, abrangendo **377.383 famílias**. Ao todo, já foram cedidos – a prefeituras, governos estaduais e, inclusive, para associações comunitárias -, 41,3 milhões de m², avaliados em R\$ 206,6 milhões, para efetivação da regularização fundiária.

AUMENTANDO OPORTUNIDADES DE APOIO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS PARA A NAÇÃO

Incorporação de imóveis

A atividade de incorporação de imóveis objetiva – dentro da missão da SPU – conhecer e zelar por imóveis de propriedade da União (previstos no artigo 20, inciso I, da Constituição Federal de 1988) originários de extinção de empresas, de aquisição por usucapião administrativo, de decretação de perdimento judicial de imóveis em favor da União, de permutas, de compras, entre outras hipóteses. Nesse sentido, a dinâmica de identificação e incorporação de tais imóveis tem ainda a finalidade de prover a Secretaria de informações que garantam o cumprimento da função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora. Como resultado, as atividades de incorporação contribuem diretamente para o incremento dos recursos que a SPU destina em apoio aos programas estratégicos para a Nação.

Parceiros na incorporação

O exercício de 2008 restou fortemente marcado pela interface com a Inventariança da extinta-Rede Ferroviária Federal S.A. (ex-RFFSA) do Ministério dos Transportes, no processo de recebimento dos bens imóveis não-operacionais daquela empresa. Foram recebidos 1.205 bens, cerca de 2,3 % do total, originando processos de incorporação de imóveis.

Nesse segmento de atuação, destaca-se também a permanente interação com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no auxílio da preservação da memória e da vida ferroviária. Trabalhando-se na linha da proteção do acervo de parte da história do desenvolvimento e crescimento do país, todas as destinações são previamente submetidas ao IPHAN para análise de seu interesse na gestão histórica, artística e cultural de tais bens. Vale destacar algumas destinações realizadas diretamente ao IPHAN: Casa do Conde em Minas Gerais, Museu do Trem no Rio de Janeiro e a histórica Estação de São Francisco, localizada em Alagoinhas/BA, um dos berços da história da ferrovia no Nordeste Brasileiro.

Ademais, outra unidade de permanente relação institucional é a Secretaria de Política Nacional de Transportes (SPNT) do Ministério dos Transportes. Nenhum imóvel é alienado sem a realização de consulta a tal Secretaria, de modo que, possuindo vocação para apoiar políticas de transportes públicos, não seja transferido da propriedade da União.

Conciliando interesses

Patrimônio imóvel é fonte permanente de disputas na sociedade. Dentro da Administração Pública Federal a realidade não difere. Tais embates geram conflitos institucionais, perda de oportunidades, deslocamento de esforços para solver tais impasses, em suma, prejuízos para a condução das políticas públicas. Assim, tal tema merece especial cuidado no seu tratamento e solução.

Com essa concepção, e sem perder de vista a condição estratégica desses imóveis para a União, o Departamento de Incorporação de Imóveis (DII), em articulação com as diretrizes da Advocacia-Geral da União, participou das discussões sobre imóveis nas seguintes Câmaras de Conciliação: Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER), Instituto Brasileiro do Café (IBC), INAMPS e Autoridade Portuária do Porto de Santos (CODESP).

Todas foram concluídas com êxito, à exceção da Câmara envolvendo os cerca de 730 imóveis do ex-DNER, que ainda está em curso. Neste caso, prossegue a discussão iniciada em 2002, sendo prevista a sua conclusão para o final deste ano.

Zelando pelos imóveis da ex-RFFSA

Tendo em vista as condições e a natureza dos imóveis da ex-RFFSA – com significativo abandono e baixo índice de regularização -, a Lei 11.483/2007 previu a cessão provisória como instrumento apropriado à destinação desse patrimônio, antes mesmo da efetivação da sua incorporação, quando configurada urgência em razão da necessidade de proteção ou manutenção do bem, bem como de regularização dominial ou interesse público.

No exercício de 2008, objetivando a preservação e a garantia do adequado cumprimento da função socioambiental do patrimônio, foram realizadas 23 cessões provisórias de imóveis. Alguns casos merecem destaque: a) Horto Florestal em Limeira/SP (7,7 milhões de m²), destinado ao INCRA para o programa de reforma agrária (cerca 150 famílias beneficiadas) e recuperação ambiental; b) Edifício Teixeira Soares, em Curitiba/PR (15,7 mil m²), e a estação e pátio da ex-RFFSA, em Campos dos Goytacazes (25,6 mil m²), cedidos, respectivamente, para a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Vale sublinhar, também, a realização de reuniões com o Ministério Público de Minas Gerais e o Ministério Público Federal, com o objetivo de recuperar, em parceria com os municípios e o IPHAN, cerca de 40 estações históricas em diversas cidades mineiras.

Orientação e cooperação

Fruto de construção coletiva, o Manual de Incorporação e Destinação de Imóveis da ex-RFFSA envolveu a cooperação de servidores do Órgão Central, de Gerências Regionais da SPU e da Inventariança da ex-RFFSA, num processo que culminou na realização do Seminário de Incorporação de Imóveis (Setembro/08). Consolidando a experiência da Secretaria na gestão dos imóveis da ex-RFFSA, o Manual concilia a teoria e prática para orientar a gestão de tais bens. Possui, ainda, a característica de ser um documento flexível, de modo a permitir a atualização permanente (não se trata de norma), estando disponível para consulta no Portal Colaborativo da SPU (www.patrimoniodetodos.planejamento.gov.br).

Nesse segmento, convém também anotar a parceria firmada entre a Universidade de São Carlos e a GRPU/SP. Trata-se de projeto-piloto que se propõe a promover o debate entre administração pública, sociedade e academia para a adequada incorporação e destinação de imóveis, inclusive por meio da construção de indicadores econômico-sociais que auxiliem na destinação dos imóveis da ex-RFFSA/A, a partir de pesquisa regional (municípios de Américo Brasiliense, Ibaté, Matão, São Carlos e Araraquara).

Pagamento de débitos trabalhistas e levantamento de penhoras judiciais

Com a extinção da RFFSA, criou-se para a União a obrigação de alienar imóveis no valor de R\$ 1 bilhão de reais para a composição do Fundo Contingente. Esses recursos serão utilizados, dentre outras finalidades, para pagamento de acionistas minoritários, débitos trabalhistas e levantamento de gravames judiciais que incidam sobre imóveis de interesse da administração pública.

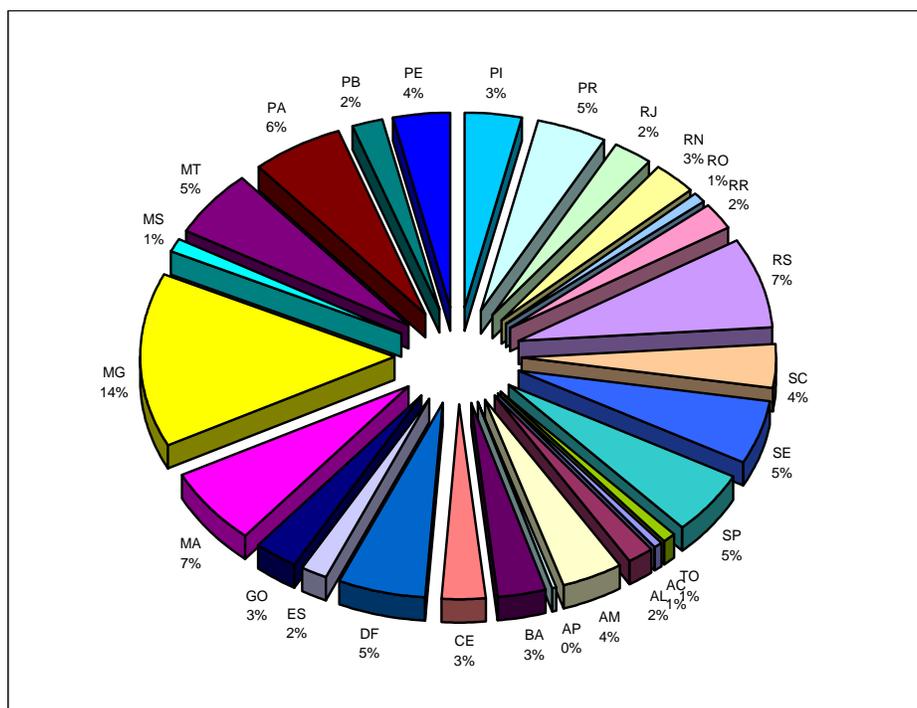
Até o momento, foram prospectados e encaminhados para alienação pela Caixa Econômica Federal 93 imóveis. Neste ano, foram alienados 27, perfazendo um total de R\$ 62,1 milhões de reais.

QUANTITATIVO DOS IMÓVEIS ENTREGUES OU CEDIDOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL PELA APF POR ESTADO.

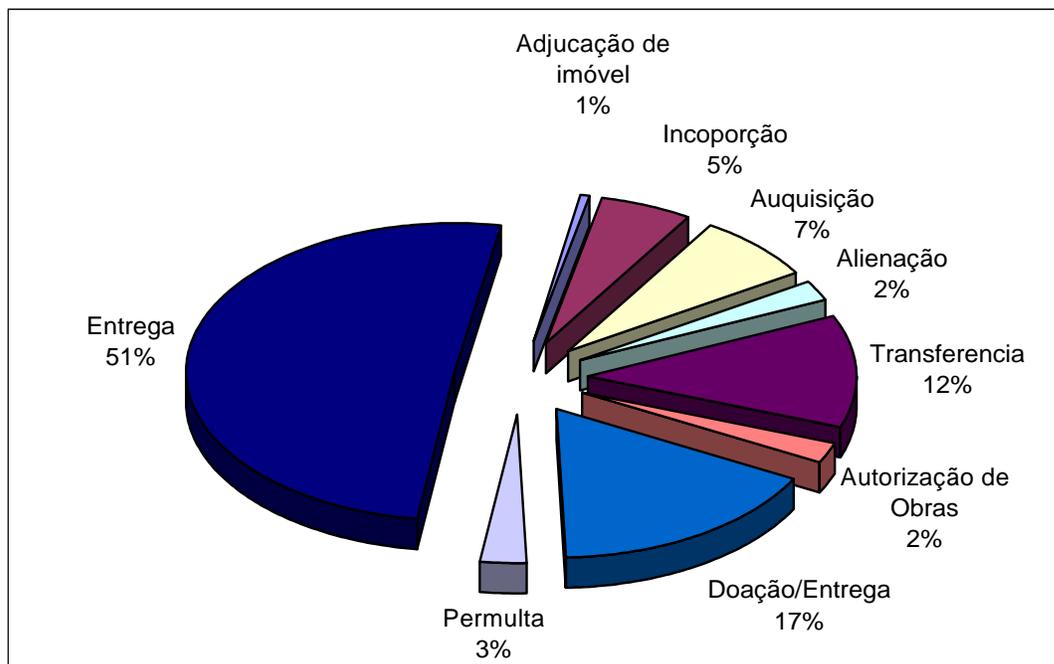
UF	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA
Por Estado	02	06	15	01	12	11	21	07	10	25	55	05	21	22

UF	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL
Por Estado	08	14	13	18	09	11	03	09	28	14	21	20	03	384

PERCENTUAL POR ESTADO NO ANO DE 2008



PERCENTUAL POR REGIME DE TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA NO ANO DE 2008



Destinação de imóveis em Apoio a Administração Pública Federal (APF) e ao Desenvolvimento Local/Regional realizada pela GRPU/SE – 2008.

A meta da GIAPU estabelecida para o exercício de 2008 foi traçada em 5 transações imobiliárias, isto é, o objetivo era que se executasse cessões de imóveis (para a administração indireta) e entregas de imóveis (para a administração direta), num total de 5 transações imobiliárias, tendo a Regional alcançado 9 transações.

Cumpra anotar que em função das medidas de eficiência adotadas pela GRPU/SE (diligências cartoriais, levantamento de informações, instrução processual, catalogação de documentos, etc) as 9 transações imobiliárias contemplaram setores da administração direta e indireta, Poder Judiciário Federal (TRE/SE) e Entes Federados (três municípios), ocasionando, desse modo, na superação da meta, assim caracterizada:

- 100% estabelecido para meta (5 transações imobiliárias efetivadas); e
- 80% de *superavit* (4 transações imobiliárias efetivadas).
- Total = 5 transações imobiliárias (100%) + 4 transações imobiliárias (excedente 80%), perfazendo 180%.

A destinação dos imóveis, como se pode perceber, atendeu diversos seguimentos em âmbito federal e municipal, razão pela qual esta GRPU entende que houve racionalidade no uso destes, contribuindo, desse modo, para o aperfeiçoamento na gestão patrimonial, notadamente no que tange aos imóveis de uso especial de domínio da União.

Metas e resultados da ação no exercício 2008

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
5 transações	Não determinada	9 transações	Não determinada

Fonte: CGGEP/SPU

No âmbito das inspeções/fiscalizações foram executadas 19 (dezenove) vistorias nos imóveis de propriedade da União, internamente conhecidos como “próprios nacionais”, com o fito de se verificar o cumprimento da destinação/utilização do bem, nos termos das cláusulas previstas no Termo de Entrega ou Contrato de Cessão, bem como se efetivou incursões nos imóveis da ex – LBA, objetivando viabilizar a incorporação destes ao patrimônio da União.

2.3.1.1.5 Ação Regularização Fundiária em imóveis da União

Tabela 2.3.1.12 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a regularização da ocupação de áreas de domínio da União, por meio da construção de parcerias institucionais e da participação popular, priorizando os assentamentos informais consolidados e provisão habitacional, de forma a garantir a inclusão sócio-territorial e o reconhecimento do direito constitucional ao solo urbano e à moradia.
Descrição	Reconhecimento do direito à posse e à moradia, via titulação das famílias ocupantes, decorrendo da execução de atividades articuladas com órgãos parceiros quanto à regularização urbanística e ambiental.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Coordenador nacional da ação	Cristiane Siggea Benedetto ³
Unidades executoras	CGPES e GRPU
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	DIGEP e SERAF
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 17. À Coordenação-Geral de Projetos Especiais compete: I - coordenar os projetos especiais, assim definidos pelo Secretário do Patrimônio da União; II - exercer as atividades definidas nos incisos I a XX do art. 15 deste Regimento Interno quando relacionadas a projetos especiais; III – propor atos normativos relativos a projetos

³ A Portaria MP/SE nº 600, de 16/12/2008, nomeou Cristiane Siggea Benedetto, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Projetos Especiais, do Departamento de Ações Descentralizadas, da SPU deste Ministério.

	especiais; e IV – manter atualizadas as informações contidas na base cadastral da SPU relativas aos imóveis da União no âmbito de sua competência;
--	---

A Regularização Fundiária de assentamentos informais em áreas da União envolve uma gama de etapas, que tem produtos intermediários, até culminar com a titulação das famílias que ocupam essas terras para sua moradia e subsistência, conferindo-lhes segurança na posse e condições de cidadania – o objetivo principal da regularização.

Em linhas gerais, a regularização envolve cinco dimensões que se interligam em alguns pontos de influência e de dependência: (i) a dimensão jurídico-cartorial, que diz respeito à comprovação de domínio da União - que pode envolver a solução de pendências judiciais - até chegar na regularização da situação do imóvel junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, em consonância com a realidade fática do assentamento; (ii) a dimensão cadastral, que envolve a resolução da situação do imóvel nos sistemas do patrimônio da União, superando pendências e inconsistências por ventura existentes; (iii) a regularização urbanístico-ambiental, que significa a adequação do assentamento às normas de gestão e ordenamento do território e vice-versa, o que é necessário para a efetiva inserção da ocupação como integrante do tecido da cidade; (iv) a dimensão de gestão participativa, que representa o envolvimento dos atores interessados nas decisões e no acompanhamento do processo de regularização, bem como o estabelecimento de parcerias; e, finalmente, (v) a dimensão administrativa, que abrange a formalização processual e as decisões inerentes às atribuições da SPU, em acordo com a legislação vigente e com as diretrizes da Política de Gestão do Patrimônio da União.

A complexidade dessas dimensões envolve uma série de procedimentos de forma que o ritmo das ações não é inteiramente previsível e o grau de heterogeneidade é elevado, com a ocorrência de variáveis significativas referentes à realidade de cada município, às características do imóvel, à área considerada e ao número de famílias.

Tão importante quanto destacar o cumprimento da meta física, tal como estabelecida – em número de imóveis, é necessário acentuar o número de famílias beneficiadas em cada etapa, bem como as outras ações desenvolvidas, ainda que não se tenha ultimado o processo de regularização com a titulação dos beneficiários. Deve-se destacar, ainda, que o olhar do Estado para a regularização em todas as suas dimensões é relativamente novo no Poder Federal, o que exige que a implementação da ação se faça concomitantemente com a capacitação interna e com adequações estruturais, legais e administrativas. Neste sentido, optou-se pelo registro, mês a mês, de outras informações relevantes para a compreensão da complexidade de que se está tratando.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2008 NA GRPU/SERGIPE

Em exercício pretérito (2005) a GRPU/SE em parceria com o Município de Aracaju cedeu uma área da ordem de 1.939.083,13m², localizada no bairro Santa Maria, Aracaju-SE com o fito de promover a regularização fundiária naquela localidade. Esta medida teve precisamente o objetivo de assentar aproximadamente três mil famílias classificadas como baixa-renda. Há de se notar que esta investida contribuiu para a redução do déficit habitacional verificado no Estado de Sergipe, assim como colaborou com a inclusão social destas famílias carentes.

No exercício de 2008 estão em curso medidas de regularização fundiária (também em parceria como o dito Município) referente a uma área de domínio da União (terreno de marinha e acrescido – processo nº 04906.000245/2005-15) medindo aproximadamente 17.000m², localizada próximo ao canal Comandante Miranda, Santos D'mont, Aracaju – SE. Esta medida visa a implantação de um projeto habitacional de interesse social que contemplará aproximadamente 120 famílias carentes (baixa-renda), assim como tem como finalidade regularizar a situação cartorial das famílias de baixa-renda que já ocupam irregularmente aquela área.

É digno de registro que durante o exercício de 2008 a GRPU/SE cedeu uma área de aproximadamente 91.602,20 m² com o intento de assentar no local mais de 173 famílias, conceituadas como carente ou de baixa-renda.

A titulação ficará sob a responsabilidade do Município de Aracaju, tendo em vista que a União Federal já realizou a cessão sob o regime de aforamento gratuito, na medida em que o Ente ficará responsável pela transferência do domínio útil (frações do imóvel cedido (83%)) a todo e qualquer ocupante que se encaixe na condição de família carente ou de baixa renda na forma da Lei, bem como daqueles que vierem a ser assentados de acordo com o caráter social do empreendimento, limitando-se a uma unidade imobiliária por família.

Consigna revelar, ainda, que as unidades habitacionais serão construídas com recursos provenientes do Município de Aracaju, tendo como obrigação futura disponibilizar a GEP/SE todos os dados cadastrais e peças técnicas dos desmembramentos e transferências de domínio útil efetivados, tudo com o fito que esta Regional possa cadastrar doravante todas as famílias que foram beneficiadas pelo projeto de regularização, mantendo, dessa forma, o controle necessário para se deferir isenções ou eventualmente emitir cobrança das receitas patrimoniais devidas.

Torna-se oportuno, nesse contexto, destacar que a GRPU/SE atingiu a meta predeterminada pela SPU, tendo em vista que havia a necessidade de se aferir exatos 6 pontos para esta modalidade e, dessa forma, com base nas incursões realizadas, obteve a Regional os pontos necessários para o atendimento da meta, conforme ilustração a seguir:

Meta da Regularização Fundiária GRPU-SE			
Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
6 pontos	Não determinada	6 pontos	Não determinada

Fonte: CGPES/SPU

Regularização de Remanescentes de Quilombolas em Terras da União

Várias ações foram desenvolvidas pela SPU, por meio de articulações transversais, setoriais e interinstitucionais, em contribuição ao Programa Brasil Quilombola, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e com a própria Seppir, promove-se a Titulação de Reconhecimento de Domínio às comunidades remanescentes de quilombos, quando estas se situam em áreas da União.

Em 2008, destaca-se a atuação da SPU no esforço interministerial para solucionar a regularização do território quilombola de Alcântara (MA), que culminou com a publicação do Relatório Técnico de Demarcação e Identificação – RTDI pelo Incra/MDA, reconhecendo o território quilombola. Ressalte-se também a participação da SPU em audiências públicas que discutiram alterações no procedimento de demarcação e identificação dos territórios quilombolas, preservando o Decreto 4.887/2003, e promovendo alterações na Instrução Normativa do Incra que trata do assunto.

No que se refere às comunidades quilombolas a GRPU/SE em parceria com diversos órgãos e entidades (INCRA, MP, IBAMA, Estado de Sergipe) desenvolveu trabalhos na comunidade Pontal da Ilha, localizada no Município de Barra dos Coqueiros, contendo aproximadamente 160 famílias.

Quanto essa comunidade, deve-se realçar a própria GRPU/SE em parceria com entidades e órgãos chegou ao consenso no sentido de realizar a transferência de todas as famílias ali radicadas para outra área da União, situada no município de Pirambú, que, aliás, é a mais próxima em relação ao Pontal da Ilha (Ilha do Rato).

Cumprir registrar, ainda, que esta solução foi convencionada com a própria comunidade e demais órgãos envolvidos, tendo em vista que a dita Ilha é um ambiente inóspito à vida humana, como também é considerada área de preservação permanente e, por tais razões, essa foi a melhor solução encontrada para equacionar o problema, inclusive, com o apoio do Ministério Público Federal e o Estado de Sergipe.

Com esta iniciativa serão beneficiadas aproximadamente 150 famílias quilombolas e outras 50 famílias proveniente de ocupação irregular no Município de Pirambú. Acresça-se, também, que a área (de domínio da União) será cedida, sob regime de aforamento gratuito, para o Estado de Sergipe, tudo com a finalidade de ulteriormente ser realizado a titulação da área para aquelas famílias, uma vez que a construção das unidades habitacional na dita localidade será de inteira responsabilidade do Estado de Sergipe.

2.3.1.1.6. Ação 8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Tabela 2.3.1.13 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Preservar as características imobiliárias no controle da destinação e do uso, mediante fiscalização da utilização do patrimônio imobiliário da União.
Descrição	Controle para eliminação das situações irregulares de uso em áreas da União e garantia de sua adequada utilização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CGIFI
Coordenador Nacional da ação	Eliane Hirai

Unidades executoras	CGIFI e GRPUs.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Identificação e Fiscalização - DIIFI
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	<p>Art. 19. À Coordenação-Geral de Engenharia e Fiscalização compete:</p> <p>I - formular e propor diretrizes para o cadastramento de bens imóveis da União;</p> <p>II - propor normas e coordenar o processo de incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União resultante de atividades de demarcação da Linha de Preamar Média de 1831 – LPM, ou da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO;</p> <p>III - propor normas e coordenar as atividades de cartografia e demarcação de imóveis de propriedade da União;</p> <p>IV - propor normas e coordenar as atividades de avaliação de imóveis da União ou de seu interesse;</p> <p>V - propor normas e coordenar as providências administrativas necessárias à discriminação, reivindicação de domínio e reintegração de posse dos bens imóveis da União;</p> <p>VI - propor normas e coordenar as atividades de fiscalização de bens imóveis da União, ou de seu interesse, nas matérias de sua competência;</p> <p>VII - acompanhar, em articulação com a Coordenação-Geral de Orçamento, Planejamento e Administração, a execução dos contratos de prestação de serviços afetos a sua área de competência; e</p> <p>VIII - manter atualizadas as informações contidas na base cadastral da SPU relativas aos imóveis da União no âmbito de sua competência.</p>

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização desenvolvida pela SPU/GRPU tem por objetivo a manutenção da destinação, do interesse público, do uso e da integridade física socioambiental dos imóveis pertencentes ao Patrimônio da União, sendo exercida por meio de técnicos das GRPU.

As ações de fiscalização em geral são motivadas por demandas interna, externa ou rotina de fiscalização; quando requisitada pelo Poder Judiciário ou Órgãos de Controle; quando solicitadas por outros órgãos das três esferas de governo; por requisição da sociedade civil organizada; para averiguar denúncias de irregularidades em imóveis da União, formais ou não, com identificação ou não do denunciante; para verificar a ocorrência de irregularidades na manutenção, no uso e na integridade dos imóveis pertencentes ao Patrimônio da União, ou qualquer outro desvio de interesse público,

detectados na análise de processos administrativos em tramitação na Secretaria do Patrimônio da União ou nas Gerências Regionais.

Como resultado da expansão urbana vimos detectando um aumento de casos de ocupação irregular de áreas da União, cabendo especial destaque para as áreas de bens comuns do povo, como as praias litorâneas, que com frequência são objeto de invasão irregulares, exigindo a ação da SPU em articulação com o Ministério Público visando o restabelecimento da regularidade e desobstrução do acesso a estas áreas.

Da ação de fiscalização, nos casos de confirmação de infrações em relação ao uso e ocupação do patrimônio da União, resultam as autuações de sanções, multas, embargos, remoções e outras previstas na legislação. No ano de 2008 a arrecadação por multa por aterros/construções irregulares foi de cerca de R\$ 450 mil.

No exercício de 2008 a GRPU/SE realizou conjuntamente com o Ministério Público Federal, IBAMA, AGU, Polícia Federal e outras entidades ambientais, ações de fiscalização na orla marítima no sentido de coibir o uso indevido de área de domínio da União, o que resultou em inúmeras demolições de edificações construídas irregularmente em área de preservação permanente e em área de uso comum do povo. Assim, convém destacar que foram realizadas demolições nas seguintes localidades, a saber:

- c) Praia de Aruana no Município de Aracaju, totalizando 16 demolições de bares (quiosques); e
- d) Na Rodovia José Sarney, totalizando uma demolição (início da construção de um bar).

Também foram realizadas 31 vistorias/fiscalizações em imóveis dominiais (terreno de marinha e seus acrescidos) com o fito de prestar informações a Advocacia Geral da União nas ações de usucapião; ao Ministério Público Federal/Procuradoria da República em Sergipe nos procedimentos administrativos envolvendo áreas da União, bem como nas fiscalizações de rotina definidas pela Gerência Regional e apuração de denúncias.

2.3.1.1.7. Ação 2272 Gestão e Administração do Programa

Tabela 2.3.1.14 – Dados gerais da ação

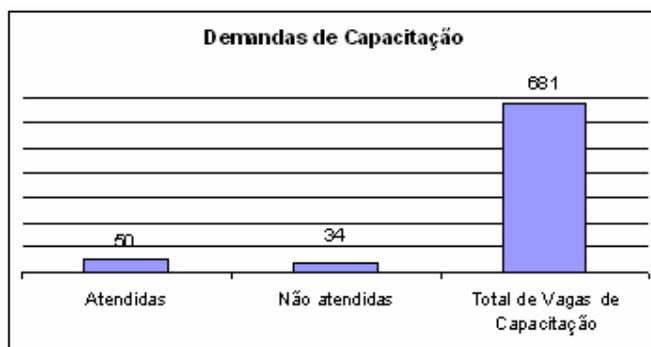
Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e

	administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Recursos Estratégicos
Coordenador Nacional da ação	Alexandra Reschke
Unidades executoras	CGPOA e GRPUs.
Área (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CGPOA.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	“Ao Departamento de Recursos Estratégicos compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas a pessoal, administração, infra-estrutura, planejamento, orçamento, administração financeira e manutenção de sistemas de informações, no âmbito da Secretaria, bem como o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais (Decreto nº 6.081/2007)”.

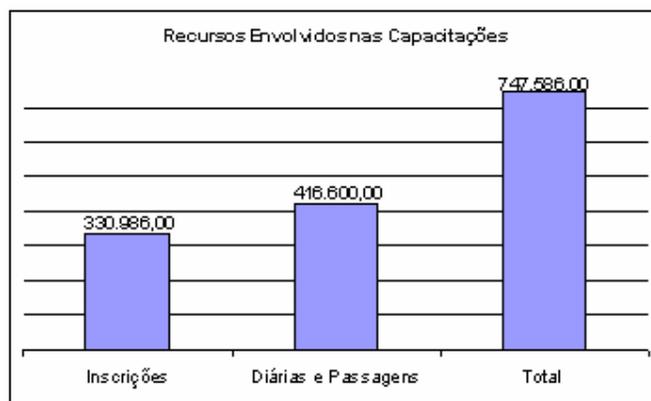
Gestão de Recursos Internos: fortalecendo as bases para o cumprimento da missão institucional

CAPACITAÇÃO

Em 2008, a SPU investiu no processo de capacitação dos servidores para desenvolver não só as competências institucionais e setoriais específicas, bem como suas habilidades individuais.



Fonte: CGPOA/SPU



Os temas tratados nos eventos de capacitação foram focados nas atividades específicas da SPU: Tecnologia da Informação e Comunicação; Regularização Fundiária, Políticas de Cobrança e Arrecadação; Atendimento ao Cidadão; Planejamento Estratégico; Gestão de Projetos; Gestão de Processos Organizacionais (metodologia); Preservação do Meio Ambiente; Restrições Ambientais; Engenharia de Avaliação; Parcelamento do Solo; Gestão Pública; Gestão da Qualidade; Gestão de Contratos; etc.

Outros eventos de capacitação, como oficinas, foram direcionados para a qualificação do uso dos sistemas de informação: SIAPA, SPIUnet, DW e SIAFI.

Alinhado aos objetivos de desconcentração de atividades e agilização de procedimentos, foi desenvolvido o projeto de capacitação para o uso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), cuja implementação se deu "on the job", considerando-se, portanto, o princípio do "aprendendo a aprender com a organização". O projeto, realizado com sucesso, foi desenvolvido e implementado pelos gestores do SCDP na SPU.

No período de 8 a 12 de dezembro, foi realizada uma Reunião de Acolhimento para os novos servidores da carreira de Analista de Infra-Estrutura, com objetivo de desenvolver o conhecimento institucional da SPU: missão, visão de futuro, valores e princípios de diretrizes da política de gestão do patrimônio da União.

Durante o exercício de 2008, os servidores da GRPU/SE participaram de vários eventos de capacitação, promovidos pela SPU, visando desenvolver não só as competências institucionais e setoriais específicas, bem como suas habilidades individuais – Vide tabela abaixo.

Evento	Período	Local	Servidores
II módulo do curso <i>Essential Microstation</i> e noções de cartografia	28 a 31/01/2008	São Paulo/SP	Sebastião Costa Pereira e Aderaldo de Santana Santos (DIIFI)
Treinamento dos Sistemas de Informação da SPU (SSD/DW, SIAPA, SPIUnet)	11 a 15/02/2008	Salvador/BA	Willis Vieira Santos (DIIFI) e Gilvado Vieira da Silva (SEREP)
Oficina de trabalho para elaboração do plano de qualificação de dados da SPU	10 a 18/03/2008	Brasília/DF	Willis Vieira Santos (DIIFI)
IX Encontro Nacional de Gerentes	04 a 11/04/2008	Brasília/DF	Waldemar Bastos Cunha (Gerente Regional)
Treinamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	30/06/2008 a 02/07/2008	Brasília/DF	Vera Lucia de Araújo Lessa (Apoio-Administrativo)
II Seminário do Projeto Orla	06 a 08/08/2008	Salvador/BA	Teófilo Melo da Silva (DIGEP) e Anderson Sávio Silva Belo (DIIFI)
X Encontro Nacional de Gerentes	24 a 28/11/2008	Brasília/DF	Waldemar Bastos Cunha (Gerente Regional)
Reunião de Acolhimento dos Analistas de Infra-Estrutura	08 a 12/12/2008	Brasília/DF	André Rodrigues (DIIFI)

INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E LOGÍSTICA

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um projeto desenvolvido para estruturar as informações organizacionais de Tecnologia da Informação (TI), abrangendo habilidades, competências, hardware, software, redes, sistemas de

telecomunicação, gestão de dados e de informação. Seu objetivo é dar suporte às decisões, ações e projetos da organização em assuntos em que a TI esteja presente.

Em 19 de maio de 2008, o Ministério do Planejamento editou a Instrução Normativa nº 4, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de TI pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, determinando que o processo de contratação seja orientado por um Plano Diretor.

Nesse sentido, foi elaborado o Planejamento Estratégico que sinaliza as principais metas da SPU até 2010. Apoiado nesse planejamento, a área responsável por TI elaborou um Plano Diretor que dê suporte às decisões, ações e projetos da organização em suas ações finalísticas. Esse projeto faz parte do Plano de Gestão do Patrimônio da União/2008, como prioridade para *modernizar a Tecnologia da Informação* e, neste sentido, condizente com o objetivo estratégico de “*Estruturar a Secretaria do Patrimônio da União*”.

Execução do Projeto

O PDTI foi priorizado e iniciado no dia 06 de Agosto de 2008, com uma apresentação da metodologia a ser utilizada e dos macroobjetivos pretendidos pela execução do Plano. Durante o processo de elaboração, foram envolvidas a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério do Planejamento.

Foram feitas visitas às GRPUs do Rio de Janeiro, Distrito Federal e Pará com o objetivo de identificar as necessidades de sistemas e de infra-estrutura.

Custos e Resultados

O projeto, desenvolvido por meio de contratação de consultoria do SERPRO, tem uma estimativa de custo de R\$274.979,68 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e para a elaboração foi envolvida uma equipe de 9 profissionais, sendo: 1 Gestor do Projeto e 8 especialistas em Planejamento.

O PDTI foi finalizado e apresentado em 16/12/2008, tornando-se o primeiro produto do gênero no MP.

Logística

Em razão das prioridades estabelecidas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e, em particular, dos objetivos e desafios estratégicos dos programas de Desenvolvimento Urbano e Social, a SPU priorizou a utilização de recursos para a potencialização das ações de regularização fundiária, de demarcação e fiscalização de imóveis e também para o incremento da arrecadação patrimonial:

- aquisição de 45 veículos automotores;
- aquisição de aparelhos GPS de alta precisão, com o objetivo de garantir a qualidade dos dados inseridos nos sistemas informatizados. desta Secretaria e que servirão de base para consulta por todos os usuários da informação sobre o Patrimônio da União, em âmbito interno e externo, bem como em nível nacional e internacional.

Foram também adquiridos móveis e equipamentos adequados para a instalação dos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP), cumprindo a meta de alcançar a totalidade das GRPUs e o objetivo de qualificar os serviços prestados à sociedade.

Atendimento as Demandas de Bens e Serviços na SPU em 2008

Qt.	Bens e Serviços	Custos (R\$)
48	Veículos automotores	2.970.000
100	Scanners	40.000
284	Microcomputadores	32.400
27	GPS (<i>Global Positioning System</i>)	945.000
28	Móveis e equipamentos para instalação dos NAPs	816.972
	Mapoteca	78.383
	Outros Investimentos	664.826
	Total	5.547.581

Fonte: CGPOA/SPU

No exercício de 2008 , objetivando qualificar as atividades desenvolvidas pela Gerência, bem como os serviços prestados à sociedade, a GRPU/SE foi contemplada com os seguintes materiais/equipamentos:

Quantidade	Bens
01	Microcomputador portátil (<i>Notbook</i>)
06	Microcomputadores
06	Impressoras
02	Câmeras fotográficas digitais
01	Aparelho de som 3 em 1 (<i>Microsistem</i>)
01	Aparelho celular institucional para uso do Gerente Regional
15	Livros sobre avaliação de imóveis/topografia , avaliação/perícia, Direito das construções, administrativo, civil, financeiro/tributário, dentre outros
01	Aparelho de DVD
20	Estante de aço para arquivo de processos
05	<i>Switch</i>
01	Estabilizador eletrônico de tensão trifásico
01	<i>Nobreak</i>
42	Cadeiras com pranchetas (auditório da nova sede)

10	Cadeiras giratórias
01	Cafeteira elétrica (nova sede)
01	Refrigerador (nova sede)
01	Forno de microondas (nova sede)
03	Bebedouros elétricos (nova sede)
01	Ventilador
01	Liquidificador (nova sede)

Vale ressaltar que , no exercício de 2008, foram feitas as obras de reparos e adaptações da nova sede da GRPU/SE, a qual será instalada em um imóvel da União (próprio nacional), antes utilizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, localizado na Rua Pacatuba,nº 193, Centro, Aracaju/SE. A nova sede é dotada de maior espaço físico e proporcionará maior conforto no atendimento ao público, bem como aos servidores da GRPU/SE. A mudança está prevista para o primeiro semestre de 2009.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Programação Orçamentária de 2008

Implantando o sistema de programação orçamentária integrada com as ações definidas no planejamento estratégico, o Departamento de Recursos Internos promoveu, a partir da definição orçamentária, uma oficina com os Diretores e Coordenadores Gerais, estabelecendo uma programação orçamentária conjunta, com previsão de desembolsos para o exercício de 2008. Da mesma forma, para a destinação de recursos para o custeio das GRPU, foi elaborado levantamento das necessidades orçamentárias de cada gerência a ser repassado para as Gerências de Administração do Ministério da Fazenda – GRA/MF para custeio das despesas compartilhadas. Dentro de todos estes levantamentos e planejamentos, foram incluídas as despesas com as atividades de Capacitação, Fiscalização/Vistoria, PAD/Sindicância, Regularização Fundiária, Projeto Orla, Despesas Compartilhadas GRA/GRPU, diárias e passagens.

Esse trabalho norteou as descentralizações de créditos para as GRA/MF, maximizando a aplicação e o controle do gasto dos recursos e mostrou-se um grande instrumento de integração entre as áreas envolvidas na execução orçamentária e financeira.

Da elaboração e programação do limite de empenho – GRPU/OC.

O Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008 – e suas alterações – que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo, limitou em 70% o empenho de dotações orçamentárias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, consignadas na Lei nº 11.647/2008, o que representou um contingenciamento de 30% no orçamento do Ministério.

Visando priorizar as ações a serem implementadas nas áreas de regularização fundiária, de caracterização de imóveis da União, do projeto de construção do Sistema PATRIA, bem como as atividades de manutenção da SPU, foi encaminhada à Secretaria-Executiva Nota Técnica solicitando providências no sentido de se evitar o contingenciamento dos recursos destinados a SPU, de modo a assegurar o mesmo nível de execução orçamentária apresentada no exercício de 2007, sob pena de inviabilizar o cumprimento das responsabilidades constitucionais e institucionais. Como resultado, a Secretaria-Executiva decidiu pela liberação integral do orçamento da SPU, para fins de movimentação e empenho no exercício de 2008.

Orçamento Global SPU (R\$ 1.000)					
Especificação	2005	2006	2007	2008	2009
Lei	33.065	30.680	50.587	43.744	45.256
Limite	24.828	25.000	41.200	43.744	A definir
Realizado	24.527	24.925	38.996	35.412	
Pré-proposta 2009 (SPU)					91.629
Contraproposta 2009 (SPOA/MP)					51.000
Proposta final enviada ao Congresso - 2009					60.490

Fonte: SIAFI

Posição em: 31/12/2008

Evolução das despesas correntes

Despesa Corrente (R\$ 1.000)		
Anos	Lei	Realizado
2005	29.407	21.891
2006	26.783	24.066
2007	47.713	36.509
2008	38.017	30.384

Fonte: SIAFI

Posição em: 31/12/2008

Evolução das despesas de capital

Despesas de Capital (R\$ 1.000)		
Anos	Lei	Realizado
2005	3.658	2.637
2006	3.896	859
2007	2.875	2.497
2008	5.726	5.028

Fonte: SIAFI

Posição em: 31/12/2008

Despesas com deslocamentos de servidores

Em decorrência do Memorando nº 83, de 29/07/2008, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA/MP) o limite de despesas com diárias e passagens da SPU, para o período de janeiro a dezembro, foi fixado em R\$ 1,8 milhões, insuficientes para atender a programação de 2008, que sinalizou uma necessidade de R\$ 3,9 milhões.

Contribuindo para a racionalização de gastos, a SPU procedeu à revisão da programação, da qual resultou no corte de R\$ 1,5 milhões, ou seja, 38% do valor inicialmente calculado.

Na análise da motivação dos deslocamentos, observa-se que mais de 60% relacionam-se a fiscalização/vistoria, atividade precípua da SPU, desenvolvida pelas GRPU. Em 2008, também foi significativo o aumento de deslocamentos relacionados a eventos de capacitação ou normatização, tais como oficinas, tanto de capacitação como para elaboração de normativos. Assim sendo, o aumento significativo de gasto de recursos com este item é resultado de um maior empenho da SPU em cumprir sua missão, além de uma quantidade grande de PAD/Sindicâncias instalados e que requerem o deslocamento de servidores de outras unidades para sua apuração.

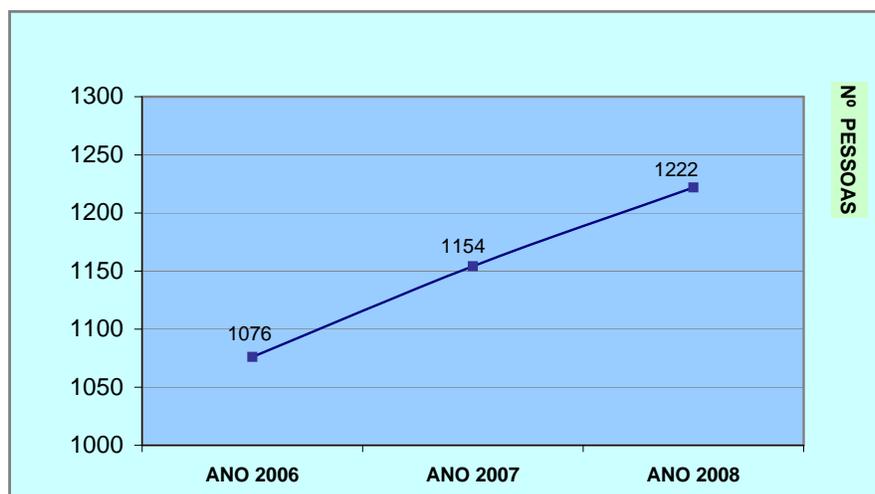
Visando otimizar e uniformizar procedimentos; reduzir custos administrativos (telefone, fax, arquivo, etc); estabelecer co-responsabilidade dos Gerentes Regionais no uso de recursos com diárias; evitar a intempestividade das solicitações de diárias; evitar re-trabalho; e cumprir o estabelecido no art. 2º do Decreto 6.258/2007 foi descentralizada, para as Gerências Regionais do Patrimônio da União as solicitações de diárias, cujo deslocamento ocorra por viagens terrestres. Esse trabalho, em parceria com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, foi implementado em todas as unidades da federação e será ampliado para os Departamentos da SPU, no exercício de 2009, bem como para GRPUs no que se refere a deslocamentos aéreos.

Incremento no quadro de servidores da SPU

Considerando a necessidade de dotar a SPU em número suficiente com competências compatíveis com suas atribuições regimentais, a Diretoria Colegiada considerou como meta prioritária ações de reforço do quadro de seus servidores. O incremento de pessoal na Secretaria, em 2008, foi realizado por intermédio de um conjunto de ações que envolveram: dois concursos públicos, sendo 60 vagas para Analista de Infra-estrutura, (Portaria GM/MP nº 9, de 23/01/2008), promovido pela Secretaria de Gestão

(SEGES), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e o Processo Seletivo Simplificado com previsão de contratação temporária de 213 profissionais, conforme estabelece a MP 431, de 14/05/2008 (*Quadro 1*).

Quadro 1 – Evolução do Quadro de Pessoal da SPU 2006/2008



Durante o exercício de 2008 o quadro de recursos humanos da GRPU/SE foi incrementada com a vinda de mais 04 servidores , conforme tabela abaixo.

Servidor	Origem	Cargo/Função	Data de chegada na GRPU/SE
Claudia Manoela Rocha Nascimento	Advocacia Geral da União	Agente Administrativo	13/05/2008
José Gomes dos Santos	Aposentado da Universidade Federal de Sergipe	Engenheiro / cargo em Comissão DAS 101.2 – Chefe da DIIFI	16 /07/2008
Andre Rodrigues	Concurso Publico	Analista da Infra-Estrutura (Engenheiro)	20/10/2008
Carlos Alberto Sobral Coimbra Junior	GRPU/BA	Técnico de Nivel Superior – Ocupar FCT	27/11/2008

2.3.1.1.8 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União

Tabela 2.3.1.15 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover ações de manutenção e melhoria dos sistemas corporativos da Secretaria de

	Patrimônio da União, com foco na qualificação das informações cadastrais dos imóveis da União.
Descrição	Manutenção e implementação de melhorias dos sistemas SIAPA (Sistema Integrado de Administração Patrimonial), SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), CIF (Cadastro de Imóveis Funcionais), SSD/DW (Sistema de Suporte a Decisão) e outros, garantindo a integridade cadastral, melhorando o atendimento ao cidadão, aos órgãos públicos e auxiliando nos processos de destinação, de cobrança e arrecadação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Coordenador Nacional da ação	Antonio Bezerra de Albuquerque Neto
Unidades executoras	CGCAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CGCAS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 12. À Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas compete: I - planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades relativas ao cadastro e aos sistemas de informação afetos ao patrimônio imobiliário da União; II - buscar subsídios junto as esferas federal, estadual e municipal no tocante à gestão cadastral de patrimônio imobiliário e à definição de sistemas de informação utilizados pela SPU; III - propor diretrizes e atos normativos, bem como coordenar as ações necessárias à manutenção da base cadastral do patrimônio imobiliário da União; IV - propor e coordenar, em articulação com suas unidades e com os demais órgãos competentes do Ministério, a implementação de sistemas informatizados para a gestão das ações de competência da SPU; V – estabelecer mecanismos de segurança com vistas ao controle e acompanhamento da gestão da informação no âmbito da SPU; e VI - acompanhar, em articulação com a Coordenação-Geral de Orçamento, Planejamento e Administração, a execução dos contratos de prestação de serviços afetos à sua área de competência.

ObsEsta ação é implementada e coordenada pela Secretaria do Patrimônio da União, em Brasília/DF.

2.3.1.1.9. Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União

Tabela 2.3.1.16 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Viabilizar o repasse de recursos financeiros aos Estados, Municípios, Distrito Federal e à iniciativa privada devidos pela execução de atividades de identificação, demarcação, cadastramento, fiscalização, planejamento, parcelamento e urbanização de áreas vagas do patrimônio da União.
Descrição	Transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios, Distrito Federal e à iniciativa privada, fortalecendo o pacto federativo, por meio do compartilhamento das receitas, no limite fixado nos respectivos contratos, convênios e termos de cooperação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Coordenador Nacional da ação	Marco Aurélio Peres
Unidades executoras	CGREP
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CGREP
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 10. À Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais compete: I - planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de arrecadação de receitas patrimoniais; II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação que disciplina a receita patrimonial; III - acompanhar o cumprimento das metas de arrecadação e cobrança; IV - coordenar os serviços de lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento, controle e fiscalização das receitas patrimoniais; V - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle da arrecadação das receitas patrimoniais, bem como coordenar e consolidar as previsões para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União; VI – oferecer subsídios para a formulação de políticas de arrecadação e cobrança de receitas patrimoniais; VII - propor diretrizes e coordenar ações necessárias ao encaminhamento de créditos

	<p>inadimplidos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda – PGFN, para inscrição na Dívida Ativa da União;</p> <p>VIII – propor atos normativos e coordenar as atividades de transferência de aforamento e de direitos de ocupação de imóveis da União na sua área de competência;</p> <p>IX – propor atos normativos e coordenar as ações de caducidade de aforamento; e</p> <p>X - acompanhar, em articulação com a Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração, a execução dos contratos de prestação de serviços afetos a sua área de competência.</p>
--	---

OBS : Esta ação é implementada e coordenada pela Secretaria do Patrimônio da União, em Brasília/DF.

2.3.2. Metas Institucionais da GIAPU

A Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU é uma gratificação de desempenho a que fazem jus os servidores em exercício na SPU. O seu pagamento é decorrente do cumprimento e da superação de metas institucionais, cujos indicadores estão orientados para a efetividade da missão da Secretaria, e, nesse sentido, alinhados aos produtos e serviços esperados no PPA 2008-2011. Vale ressaltar que a fixação das metas tem procurado mobilizar amplamente os servidores da SPU, num processo que reforça os princípios da gestão participativa.

Em 2008, as metas da GIAPU foram fixadas pela Portaria nº 137, de 4 de junho de 2008, mantendo-se o equilíbrio dinâmico entre atividades eminentemente finalísticas da SPU e ações destinadas à melhoria da gestão.

O quadro abaixo apresenta os resultados globais alcançados pela SPU no exercício de 2008:

Metas da GIAPU: Resultados Alcançados em 2008

AÇÕES	INDICADOR	META	RESULTADO ALCANÇADO
ARRECADAÇÃO	R\$ 1.000	422.539	437.323
COBRANÇA ADMINISTRATIVA	RIP (unidade)	3.892	3.314
REDUÇÃO DE IMÓVEIS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS COM	RIP (unidade)	16.722	82.499
GESTÃO DA ORLA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PONTUAÇÃO(Anexo III da Portaria nº 137/2008)	1.133	1.323

DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS EM APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL (APF) E AO DESENVOLVIMENTO LOCAL/REGIONAL	Imóvel destinado (unidade)	360	455
--	----------------------------	-----	-----

Fonte: CGPOA/2008

Resultados dos indicadores no exercício 2008 da GRPU/SE:

As cinco metas que norteiam o desempenho de cada GRPU são as seguintes: a) arrecadação; b) cobrança administrativa; c) redução de imóveis com consistências cadastrais; d) Gestão da orla e regularização fundiária; e e) transações imobiliárias de apoio à Administração Pública e o desenvolvimento local/regional. Deve-se frisar que esta GRPU/SE superou todas as metas estipuladas como parâmetro de aferição para desempenho individualizado de cada GRPU. Com o fito de melhor visualização dessas informações, é imperioso se faz realizar a análise dos dados trazidos na tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA META	META ESTIPULADA PELA SPU	RESULTADO ALCANÇADO PELA GRPU/SE	PERCENTUAL (META + SUPERAVIT)	MÉDIA GERAL DOS ÍNDICES
Arrecadação	15.194.860,00	17.910.898,45	117,87%	161,68%
Cobrança Administrativa	180	253	140,55%	
Red. de Imóveis com inconsistências Cadastrais	20	44	220%	
Gestão da Orla e Reg. Fundiária	12	18	150%	
Transações imobiliárias (entregas e cessões)	5	09	180%	

2.4 Desempenho Operacional

Os dois indicadores do **Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União** são válidos para o conjunto de metas do PPA 2008-2011. Evidentemente, o Programa tem abrangência nacional, e, por essa razão, os indicadores são também aplicáveis a cada GRPU, já que, na consolidação pela SPU, os resultados decorrem do somatório do desempenho das Gerências Regionais. Esses indicadores são:

I – Número de famílias atendidas anualmente em ações de inclusão sócio-territorial – Este indicador tem o propósito de expressar, em termos quantitativos, os resultados decorrentes do cumprimento da função social da propriedade pública.

A fórmula de cálculo é:

Número de famílias beneficiadas por:

- *Transferência de imóveis para o INCRA, com fins de assentamento em Programa de Reforma Agrária;*
- *Assinatura de contratos de cessão, aforamento, Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM) para regularização fundiária e provisão com fins de moradia de interesse social (até 5 salários mínimos);*
- *Doação de áreas para regularização fundiária com fins de moradia de interesse social (até 5 salários mínimos);*
- *Autorização de uso para regularização fundiária com fins de moradia de interesse social;*
- *Titulação definitiva de área remanescente de quilombos.*

II – Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial – O indicador permite avaliar o desempenho do programa desde a perspectiva das ações relacionadas, direta ou indiretamente, ao aumento da receita patrimonial arrecadada pela SPU.

A fórmula de cálculo é:

$$\left[\frac{\text{Valor total da arrecadação patrimonial do exercício}}{\text{Valor total da arrecadação do ano-base}} \right] \times 100.$$

No âmbito das ações administrativas e/ou projetos/atividades previstos no PPA 2008-2011, os indicadores são os seguintes:

I – Quantidade de imóveis cadastrados (*Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União*),

II – Receita arrecadada (*Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais*),

III – Quantidade de Municípios apoiados (*Desenvolvimento do Projeto Orla*),

IV – Quantidade de imóveis destinados (*Destinação de Imóveis da União*),

V – Quantidade de imóveis fiscalizados (*Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União*),

VI – Quantidade de imóveis regularizados (*Regularização Fundiária em Imóveis da União*),

VII – Quantidade de sistemas de informação mantidos (*Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União*),

VIII – Quantidade de convênios firmados (*Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União*).

Para **avaliação do desempenho das metas da GIAPU**, foram utilizados os parâmetros relacionados no Anexo III da Portaria nº 137/2008, de 4 de junho de 2008 (DOU de 5.jun.2008, Seção I, 100-107):

AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	DETALHAMENTO
Arrecadação Patrimonial	Valor arrecadado	R\$ 1.000	Valor arrecadado (em R\$ 1.000,00).
Cobrança Administrativa	Quantidade de RIPs regularizados	RIP	Será considerado o débito nas seguintes situações (SIAPA): em processo de parcelamento, enviado para DAU, isento pagamento, pagamento de RIP primitivo, quitado, <i>sub judice</i> sem onerosidade e cancelado (DAU, decisão judicial, aforamento, erro, fracionamento, inexigibilidade, parcelamento, Portaria nº 67/98, transferência, unificação).
Redução de Imóveis com Inconsistências Cadastrais	Quantidade de RIPs regularizados	RIP	Serão considerados os seguintes atributos (SIAPA): área do terreno da União ausente; área do terreno da União menor que a área utilizada; área do terreno da União zerada ou negativa; fração ideal maior que um (01); não há nenhuma testada informada; responsável com CEP igual a zeros; responsável com município ausente; e responsável pelo imóvel não cadastrado na SRF.
Destinação de imóveis em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional	Quantidade de imóveis destinados	Unidade	Número de TRANSFERÊNCIAS DE IMÓVEIS PARA O INCRA, CESSÕES, ENTREGAS e CESSÕES PROVISÓRIAS (ex-RFFSA).

Para as ações de **Gestão da Orla e Regularização Fundiária**, ainda no âmbito da GIAPU, foram definidos os seguintes parâmetros e indicadores:

PONTUAÇÃO POR ETAPA					
Grupo 1 – PROJETO ORLA			REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Etapa/ação	Pontos		Etapa/ação	Pontos	
Seminários/workshops de mobilização	3		Audiências públicas, seminários e/ou oficinas (máximo: 6 pontos)	1 a 6 ações	3
Capacitação do município (2 oficinas)	3			7 a 12 ações	3
Nova capacitação do município (se necessária)	3		Funcionamento do Comitê Gestor/Grupo de Trabalho previsto em instrumento legal de parceria (máximo: 9 pontos)	1 a 3 reuniões	3
Aprovação do Plano de Gestão Integrada	6			4 a 6 reuniões	6
Revisão do Plano de Gestão Integrada	6			7 a 12 reuniões	9

Realização de audiências públicas	Audiências de legitimação do Plano de Gestão Integrada	3	Assinatura/renovação de Termo de Cooperação Técnica	3	
	Audiências de legitimação das ações	3	Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público	3	
Formalização da Comissão Técnica Estadual		3	Etapas concluídas do cadastramento assentamento por ou município	1 a 500 unidades	3
Formalização do Comitê Gestor da Orla		3		Mais de 500 unidades	3 a cada 500
Assinatura ou renovação do Termo de Cooperação Técnica		3		Comunidades ribeirinhas (município): 1 a 500 famílias	6
Ação implementada		3		Comunidades ribeirinhas (município): mais de 500 famílias	6 a cada 500
Grupo 2- Outras ações de gestão da orla			Termo de Cessão Provisória de imóvel da ex-RFFSA a município, estado ou associação	3	
Seminários/workshops de mobilização/capacitação		3	Contrato de Cessão a município, estado ou associação	3	
Realização de audiências públicas		3	Etapas concluídas da titulação por assentamento ou município	1 a 500 títulos	9
Instrumento de gestão associada (acordos de cooperação, convênios, etc.)		3		Assentamentos com mais de 500 títulos	Mais 9 a cada 500
Ação resultante de fiscalização visando ao controle de ocupação da orla		3		Comunidades ribeirinhas	9 a cada 500 famílias

Descrição (o que pretende medir) e tipo de cada indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade):⁴

I – Quantidade de imóveis cadastrados (Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União):

⁴ As definições a seguir podem ser úteis para o entendimento e a classificação dos indicadores:

EFICÁCIA: “Grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados”.

EFICIÊNCIA: “Relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para tal em um determinado período de tempo. (...) Essa dimensão, portanto, mede o esforço do processo de transformação de insumos em produtos”.

EFETIVIDADE: “Relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação institucional, entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade”.

(As definições são do TCU e foram publicadas no seguinte texto: TÉCNICA DE AUDITORIA – Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos. Brasília: Coordenação de Fiscalização e Controle, 2000).

É um indicador de eficácia, já que permite comparar os resultados alcançados com a meta física fixada. O cadastramento de novos imóveis compreende um conjunto de ações e esforços – *identificar, incorporar, cadastrar, avaliar e regularizar os imóveis da União* -, com o objetivo de ampliar, a cada ano, a base de imóveis administrados pela SPU.

II – Receita arrecadada (*Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais*):

O indicador se presta a análises sob óticas diversas: de eficácia (quando confrontado o resultado com a meta física); de eficiência (quando avaliado, por exemplo, o valor arrecadado em relação ao valor total da receita emitida anualmente; ou quando confrontados os resultados alcançados em 2008 com os de anos anteriores, considerando os custos da emissão de Darfs; ou, ainda, quando, comparada a receita oriunda de ações de cobrança administrativa em relação à receita total arrecadada).

III – Quantidade de municípios apoiados (*Desenvolvimento do Projeto Orla*):

O indicador pretende demonstrar a quantidade de estados e municípios apoiados em atividades do Projeto Orla, expressando a dinâmica e o encadeamento de diferentes ações que resultam na construção coletiva do Plano de Gestão Integrada.

IV – Quantidade de imóveis destinados (*Destinação de Imóveis da União*):

É indicador de eficácia, ao permitir a confrontação dos resultados de destinação de imóveis com a meta física fixada. Por outro lado, também pode expressar critérios de eficiência, na medida em que a ação tem como finalidade “*identificar o potencial e a vocação de cada imóvel da União, priorizando inclusão social, geração de emprego e renda, fomento econômico, melhoria da infra-estrutura, ordenamento territorial, racionalização do uso e melhoria na prestação de serviços públicos*”.

V – Quantidade de imóveis fiscalizados (*Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis a União*):

Trata-se de um indicador de natureza complexa, pois se presta ao monitoramento de ações de fiscalização em sentido estrito (preventivas e corretivas), visitas *in loco*, mas também a articulação com estados e municípios e campanhas de sensibilização da sociedade, no sentido de garantir o uso correto de cada imóvel da União.

VI – Quantidade de imóveis regularizados (*Regularização Fundiária em Imóveis da União*):

O indicador tem o objetivo de monitorar o cumprimento da meta física de regularização de imóveis da União, onde ocorrem assentamentos informais. Na medida em que o objeto da ação compreende a identificação de áreas urbanas consideradas prioritárias, o indicador expressa também critérios de efetividade da gestão do patrimônio da União.

VII – Quantidade de sistemas de informação mantidos (*Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União*):

Trata-se de indicador relacionado ao cumprimento de obrigações de manutenção dos sistemas existentes (objeto de contrato com o SERPRO), cujo objetivo é garantir a qualidade dos sistemas de informação disponíveis (SIAPA, SPIUnet, SSD/DW e CIF), a modernização do atendimento e a transparência dos serviços prestados ao cidadão.

VIII – Quantidade de convênios firmados (*Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União*):

O compartilhamento da gestão do patrimônio, via contratualização “entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, respectivas autarquias e fundações e iniciativa privada” (SIGPlan) é a perspectiva visada pelo indicador. Nesse sentido, ele se presta tanto ao monitoramento da meta física (eficácia) quanto à consolidação de uma cultura organizacional que amplie a capacidade de atuação da SPU (eficiência/efetividade).

IX – Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados (*GIAPU*):

O objetivo principal é medir a eficácia das ações de redução do número de imóveis com débitos em aberto. Ao incentivar o planejamento de atividades voltadas para o tratamento de inconsistências sistêmicas (alocação de créditos, cancelamento de débitos indevidos, etc), bem como para a **cobrança administrativa**, o indicador contribui ainda para a regularidade da arrecadação patrimonial. Nesse sentido, pode ser também considerado um indicador de efetividade.

X – Quantidade de RIPs (com inconsistências cadastrais) regularizados (*GIAPU*):

Da mesma forma que o indicador de cobrança administrativa, a redução de inconsistências cadastrais compreende parâmetros de eficácia e de efetividade. Ao instituir como unidade de medida o RIP, considerados determinados atributos passíveis de inconsistências (detalhados acima), o indicador pretende mensurar a capacidade da SPU de buscar padrões de confiabilidade das informações constantes do cadastro de imóveis.

XI – Pontuação por etapa em ações de Gestão da Orla e Regularização Fundiária (*GIAPU*):

A concepção do indicador tem um duplo fundamento. De um lado, ao permitir o monitoramento das ações de gestão da orla – ampliando o universo de intervenção para além da metodologia do Projeto Orla – e de Regularização Fundiária, o indicador chancela a dinâmica operacional das ações, orientando a GRPU para o cumprimento de cronogramas. Embora os parâmetros do indicador não estejam associados ao universo de famílias e/ou municípios beneficiados, os resultados podem ser utilizados para mensurar o grau de efetividade da missão institucional da SPU, e, nesse sentido, para medir o nível de envolvimento de cada GRPU.

XII – Quantidade de imóveis destinados em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional (*GIAPU*):

O indicador visa incentivar a destinação prioritária de imóveis da União por meio de instrumentos legais específicos: transferências (para o Incra), cessões, entregas (para a APF) e cessões provisórias (ex-RFFSA).

Fórmula de cálculo e método de medição dos indicadores

Quantidade de imóveis cadastrados:

[Quantidade de imóveis incluídos na base SIAPA – ano atual/meta física de cadastramento] x 100. Os dados são extraídos por consulta, via SSD/DW, ao SIAPA.

Receita arrecadada:

[Valor total da receita arrecadada anualmente/meta] x 100. Os dados são extraídos do SIAPA e organizados em planilha excel (Informativo Gerencial de Receitas – IGR; endereço: <http://aplicativos.planejamento.gov.br>).

Quantidade de municípios apoiados:

[Quantidade de municípios apoiados no âmbito do Projeto Orla/meta física] x 100.

Quantidade de imóveis destinados:

[Quantidade total de imóveis destinados/meta física] x 100.

Quantidade de imóveis fiscalizados:

[Quantidade total de imóveis fiscalizados/meta física] x 100.

Quantidade de imóveis regularizados:

[Quantidade total de imóveis regularizados/meta física] x 100.

Quantidade de sistemas de informação mantidos:

[Quantidade de sistemas de informação mantidos/meta física] x 100.

Quantidade de convênios firmados:

[Quantidade total de convênios firmados/meta física] x 100.

Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados:

[Quantidade acumulada de RIPs regularizados/meta física] x 100.

A medição é mensal, com base em dados extraídos do SIAPA.

Quantidade de Rips (com inconsistências cadastrais) regularizados:

[Quantidade de RIPs regularizados/meta física] x 100.

A medição é mensal, com base nos dados extraídos do SIAPA.

Pontuação por etapa em ações de Gestão da Orla e de Regularização Fundiária:

[Quantidade acumulada de pontos/meta mensal acumulada] x 100.

A medição é mensal, com base nas informações prestadas pelas GRPUs à Coordenação-Geral de Projetos Especiais – CGPES, que as consolida em planilha específica.

Quantidade de imóveis destinados em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional:

[Quantidade acumulada de imóveis destinados/meta física] x 100.

Responsáveis pelo cálculo e pela medição dos indicadores:

Quantidade de imóveis cadastrados:

Coordenação-Geral de Identificação e Fiscalização – CGFIS.

Receita arrecadada:

Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais – CGREP.

Quantidade de municípios apoiados:

Coordenação-Geral de Projetos Especiais.

Quantidade de imóveis destinados:

Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial – CGGEP.

Quantidade de imóveis fiscalizados:

Coordenação-Geral de Identificação e Fiscalização – CGFIS.

Quantidade de imóveis regularizados:

Coordenação-Geral de Projetos Especiais – CGPES.

Quantidade de sistemas de informação mantidos:

Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas – CGCAS.

Quantidade de convênios firmados:

Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais – CGREP.

Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados:

Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais – CGREP.

Quantidade de RIPs (com inconsistências cadastrais) regularizados:

Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas – CGCAS.

Pontuação por etapa em ações de Gestão da Orla e de Regularização Fundiária:

Coordenação-Geral de Projetos Especiais – CGPES.

Quantidade de imóveis destinados em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional:

Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial – CGGEP.

Resultados dos indicadores no exercício

Tabela 2.3.1.16 – Apuração dos indicadores

INDICADOR	%
Quantidade de imóveis cadastrados (<i>Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União</i>)	97,74

Receita arrecadada (*) (<i>Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais</i>)	117,87
Quantidade de municípios apoiados (<i>Desenvolvimento do Projeto Orla</i>)	90,00
Quantidade de imóveis destinados (<i>Destinação de Imóveis da União</i>)	417,00
Quantidade de imóveis fiscalizados (<i>Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União</i>)	90,50
Quantidade de imóveis regularizados (<i>Regularização Fundiária em Imóveis da União</i>)	120,00
Quantidade de sistemas de informação mantidos (<i>Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União</i>)	100,00
Quantidade de convênios firmados (<i>Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União</i>)	0,00
Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados (*)	140,55
Quantidade de RIPs (com inconsistências cadastrais) regularizados (*)	220
Pontuação por etapa em ações de Gestão da Orla e de Programa de Regularização Fundiária (*)	150
Quantidade de imóveis destinados em apoio à APF e ao desenvolvimento local/ regional (*)	180

(*) *Indicadores utilizados para pagamento da GIAPU.*

2.4.1 Evolução de gastos gerais

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão			
Secretaria do Patrimônio da União			
Órgão Central			
Descrição	Ano		
	2006	2007	2008
1. Passagens	397.235,68	413.487,00	1.084.049,51
1.1 - 0A18 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA	21.142,16	20.227,76	
1.2 - 11GQ - DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADACAO E COBRANCA	28.745,92	56.753,95	
1.3 - 2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	175.718,42	213.055,58	299.163,91
1.4 - 2A37 - ARRECADACAO E COBRANCA	0,00	0,00	69.500,00
1.5 - 4078 - SISTEMAS DE INFORMACAO	0,00	0,00	160.000,00
1.6 - 4832 - DEMARCACAO E CADASTRAMENTO DE IMOVEIS DA UNIAO	47.020,12	32.672,37	0,00
1.7 - 4852 - TRANSACOES IMOBILIARIAS DA UNIAO DE INTERESSE PUBLICO	16.183,25	39.208,38	70.200,00
1.8 - 6738 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMOVEI	108.425,81	51.569,06	120.000,00
1.9 - 8676 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA	0,00	0,00	72.100,00
1.10 - 8688 - CARACTERIZACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO	0,00	0,00	170.367,43
1.11 - 8690 - FISCALIZACAO E CONTROLE DO USO DE IMOVEIS DA UNIAO	0,00	0,00	122.718,17
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	747.216,97	1.026.090,80	1.364.110,94
2.1 - 170011 Órgão Central	716.951,95	311.539,30	210.671,51
2.2 - 170021 Gerência do Distrito Federal		663,52	3.484,74
2.3 - 170029 Gerência do Maranhão		52.522,94	86.466,78
2.4 - 170036 Gerência do Piauí		19.965,64	32.271,29
2.5 - 170043 Gerência do Ceará		29.920,49	54.442,97
2.6 - 170048 Gerência do Rio Grande do Norte		24.292,61	45.893,33
2.7 - 170053 Gerência da Paraíba		15.912,86	39.072,71
2.8 - 170062 Gerência de Pernambuco		8.824,74	46.103,58
2.9 - 170067 Gerência de Alagoas		13.757,15	19.511,42
2.10 - 170070 Gerência de Sergipe		6.309,48	16.347,65
2.11 - 170083 Gerência dea Bahia		24.411,08	44.280,95
2.12 - 170098 Gerência de Minas Gerais	18.822,62	51.288,36	100.461,42
2.13 - 170104 Gerência do Espírito Santo		32.820,38	45.869,90
2.14 - 170112 Gerência do Mato Grosso do Sul		13.672,01	34.622,05
2.15 - 170127 Gerência do Rio de Janeiro		39.017,71	57.419,61
2.16 - 170128 Gerência do Pará		124.432,41	171.932,58
2.17 - 170151 Gerência de São Paulo	11.442,40	23.002,37	28.176,78
2.18 - 170164 Gerência do Paraná		20.325,77	33.204,72
2.19 - 170173 Gerência de Santa Catarina		38.689,91	72.777,44
2.20 - 170188 Gerência do Rio Grande do Sul		8.224,49	11.461,25
2.21 - 170193 Gerência do Mato Grosso		25.273,63	45.729,69
2.22 - 170199 Gerência de Goiás		56.047,49	57.858,69
2.23 - 170211 Gerência do Amazonas		14.661,55	10.628,97
2.24 - 201032 Gerência do Amapá		7.519,73	9.879,96
2.25 - 201033 Gerência de Rondônia		12.237,69	22.266,42
2.26 - 201034 Gerência de Roraima		16.140,26	21.613,83
2.27 - 201035 Gerência do Acre		11.577,78	11.049,62
2.28 - 201039 Gerência do Tocantins		23.039,45	30.611,08
3. Serviços Terceirizados	10.396.935,27	14.513.589,60	15.221.364,45
3.1 Publicidade	88.047,61	133.157,61	174.409,04
3.1.1 - SPU - Órgão Central	0,00	0,00	0,00
3.1.2 - Coord. Geral de Rec. Logísticos	88.047,61	133.157,61	174.409,04
3.2 Vigilância, Limpeza e conservação	44.023,76	277.771,20	264.950,14
3.2.1 - SPU - Órgão Central	0,00	0,00	0,00
3.2.2 - Coord. Geral de Rec. Logísticos	44.023,76	277.771,20	264.950,14
3.3 Tecnologia da Informação	8.245.464,43	10.097.004,00	9.930.904,00
3.3.1 - SPU - Órgão Central	0,00	600,00	0,00
3.3.2 - Coord. Geral de Rec. Logísticos	8.245.464,43	10.096.404,00	9.930.904,00
3.4 Outras terceirizações	2.019.399,47	4.005.656,79	4.851.101,27
3.4.1 - SPU - Órgão Central	16.652,07	15.227,86	3.374.367,35
3.4.2 - Coord. Geral de Rec. Logísticos	2.002.747,40	3.990.428,93	1.476.733,92
3.5 Suprimento de Fundos			
4. Cartão de Crédito Corporativo	47.856,58	44.541,61	41.929,66
TOTAIS	11.589.244,50	15.997.709,01	17.711.454,56

Fonte: Elaborado pela Coordenação de Orçamento e Finanças/CGPOA (a partir do SIAFI).

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União
Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Sergipe

Descrição	Ano		
	2006	2007	2008
1. Passagens	0,00	0,00	0,00
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens			
3. Serviços Terceirizados			
3.1 Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2 Vigilância, Limpeza e conservação	60.793,90	125.216,35	141.869,92
3.3 Tecnologia da Informação	0,00	7.271,80	7.577,00
3.4 Outras terceirizações	201.776,91	343.197,00	375.976,80
3.5 Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00
4. Cartão de Crédito Corporativo			
TOTAIS	262.570,81	475.685,15	525.423,72

Fonte : Coordenação de Orçamento e Finanças/CGPOA

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

4. Restos a pagar de exercícios anteriores

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

8. Renúncia Tributária

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

10. Operação de fundos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

11. Despesas com cartão de crédito corporativo

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria do Patrimônio da União Gerência Regional do Estado de Sergipe		
Tabela 1 - CPGF: Série histórica das despesas pagas mediante fatura		
2006	2007	2008
R\$ 969,14	R\$ 220,35	R\$ 92,00
Tabela 2 - CPGF: detalhamento das despesas pagas mediante fatura em 2008		

Descrição da Ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
22/09 – Eletrônica Universal	Indisponibilidade do material no Almojarifado	Vera Lucia de Araújo Lessa	92,00
		Soma	92,00
Tabela 3 - CPGF: Série histórica dos saques efetuados			
2006	2007	2008	
R\$ 115,00	R\$ 20,00	0,00	
Tabela 4 - CPGF: detalhamento das despesas pagas mediante saque em 2008			
Descrição da Ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
		Soma	0,00

Fonte: Tabela elaborada pela Coordenação de Orçamento e Finanças/CGPOA.

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Relatório nº: 208.639

Item do Relatório de Auditoria: 1.3.2.1

Recomendação: Que a GRPU/SE defina a meta física de fiscalizações e que realize sistematicamente vistorias e fiscalizações dos imóveis dominiais da União, levando-se em consideração a força de trabalho disponível.

Providências adotadas pela GRPU/SE

- A GRPU/SE vem realizando vistorias/fiscalizações nos imóveis objeto de demandas oriundas do Ministério Público Federal, INCRA, AGU (usucapião), IBAMA, bem como nos processos de pedido de inscrição de ocupação, conforme já fora informado a equipe de auditoria.
- Com o fito de atender a supracitada recomendação, o Gabinete da GRPU/SE expediu a Ordem de Serviço nº 04/2008, datada de 13/03/2008, dirigida a Divisão de Identificação e Fiscalização – DIIFI, determinando que aquela Divisão defina a meta física de fiscalização para o exercício de 2008, apresentando o respectivo calendário de vistoria até 01/04/2008, bem como realize sistematicamente vistorias e fiscalizações nos imóveis dominiais da União (terrenos de marinha e acrescido de marinha), com o fito de verificar o uso e a destinação desses imóveis – Vide **ANEXO I**.

A DIIFI atendendo a referida Ordem de Serviço apresentou a meta física de vistoria/fiscalização, bem como o respectivo cronograma - Vide **ANEXO I**.

Item do Relatório de Auditoria: 1.3.2.2

Recomendação: Que a Unidade passe a elaborar sistematicamente relatórios adequados e suficientes de fiscalização, contemplando no seu conteúdo análise das informações sobre ocupante, uso e completude ou não parcelamento.

Providências adotadas pela GRPU/SE

- Para toda vistoria/fiscalização realizada é emitido o respectivo relatório, que serve para compor o processo e , também, justificar as diárias recebidas pelo servidor que a realizou.
- Com o objetivo de atender a supracitada recomendação, o Gabinete da GRPU/SE, expediu a Ordem de Serviço nº 05/2008, datada de 13/03/2008, dirigida a Divisão de Identificação e Fiscalização – DIIFI, determinando que aquela Divisão faça constar, obrigatoriamente, nos relatórios todas as informações quanto ao uso e ocupação do imóvel, bem como os desdobramentos da vistoria/fiscalização – Vide **ANEXO II**

A DIIFI atendendo a referida Ordem de Serviço está contemplando nos seus relatórios a determinação oriunda do Gabinete da GRPU/SE – Vide **ANEXO II**

Item do Relatório de Auditoria: 1.3.2.3

Recomendação: Que a GRPU/SE solicite, nos processos de cadastramentos, comprovação das identidades e dos endereços dos responsáveis pelos imóveis dominiais da União

Providências adotadas pela GRPU/SE

- Em anos anteriores, nos casos de pedidos de inscrição / cadastramento, a GRPU/SE já vinha exigindo dos usuários a cópia do documento de identidade , conforme podemos comprovar às fls. 08, do processo nº 10586.000186/96-04 , datado do ano de 1996 – Vide **ANEXO III**.
- Quanto a comprovação do endereço dos responsáveis pelos imóveis dominiais da União, o Gabinete da GRPU/SE, atendendo a referida recomendação, emitiu a Ordem de Serviço nº 06/2008, datada de 13/03/2008, dirigida ao Setor de Protocolo/Atendimento determinando que seja exigido dos responsáveis, nos processos de pedido de inscrição de ocupação / cadastramento o comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, etc), para que haja um maior controle por parte da GRPU/SE, sobre o endereço de correspondência dos usuários dos imóveis da União – Vide **ANEXO III**.

O Setor de Protocolo / Atendimento, atendendo a supracitada Ordem de Serviço, vem exigindo dos usuários que solicitam inscrição/cadastramento o comprovante de residência, conforme podemos constatar às fls. 15 e 16, do processo nº 04906.000396/2008-16 - Vide **ANEXO III**.

Item do Relatório de Auditoria: 1.3.2.4

Recomendação: Que a GRPU/SE registre sistematicamente as reduções de inconsistências cadastrais existentes para evitar divergências de informações destas realizações, possibilitando comprovar a meta apurada destas reduções.

Providências adotadas pela GRPU/SE

- As inconsistências cadastrais sanadas são contabilizadas por RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) e não por número de inconsistências. Há casos em que no mesmo RIP existam mais de uma inconsistência. Quando as inconsistências são sanadas o RIP é contabilizado para meta.
- O Gabinete da GRPU/SE, atendendo a supracitada recomendação, emitiu a Ordem de Serviço nº 07/2008, datada de 13/03/2008, dirigida a Divisão de Identificação e Fiscalização – DIIFI, determinando que a referida Divisão registre sistematicamente (mês a mês) a quantidade de inconsistências cadastrais sanadas no sistema e o respectivo número do Registro Imobiliário Patrimonial – RIP, apresentando mensalmente ao Gabinete o relatório de execução desta atividade – Vide **ANEXO IV**.

A DIIFI atendendo a referida Ordem de Serviço tem apresentado mensalmente ao Gabinete o relatório constando o número do RIP e as inconsistências cadastrais sanadas mês a mês – Vide **ANEXO IV**.

13. Determinações e recomendações do TCU

Nº DO ACORDÃO – 2945/2008 –TCU – 1ª Câmara

Determinação 1 - **Atuar tempestivamente nos processos de caducidade de aforamento, desde a notificação até o cancelamento dos aforamentos junto ao cartório de registro de imóveis.** Informamos que esta GRPU/SE, desde 2003, já vinha atuando nos processos de caducidade de aforamento – Vide documentos/monitoramento (**ANEXO I**) e quadro abaixo.

Atividade Realizada	Quantidade de Processos
Declaração de caducidade	2.566
Notificações enviadas	2.566
Pedidos de revigoração	390
Aforamentos Revigorados	51
Aforamentos cancelados	108

Determinação 2 - **Promover junto ao cartório de registro de imóveis, cobrando a confirmação de cancelamento das matrículas dos 80 aforamentos caducos já notificados.** Informamos que esta Gerência Regional, desde 2005, vinha cobrando dos cartórios de registro de imóveis a confirmação dos cancelamentos dos aforamentos, conforme podemos comprovar através das cópias dos Ofícios nºs 280 , 281 , 282, 283/GRPU/SE-GAB, datados de 08/08/2005, Ofício-Circular nº 02/GRPU/SE-GAB, de 13/03/2006 , Ofícios nº 128 e 129/GRPU/SE-GAB, datados de 13/04/2006 - Vide **ANEXO I**.

Determinação 3 - **Cumprir o disposto no item 4.5.2 da ON-GEAPN-004, de 29/11/2001, formalizando os termos de apostila dos imóveis próprios nacionais entregues.** Informamos que esta Gerência Regional já vem registrando em livro próprio os Termos de Apostilamento dos imóveis próprios nacionais entregues -Vide **ANEXO II**.

Determinação 4 - **Implementar rotinas sistêmicas de formalização dos termos de apostila em livro próprio dos imóveis próprios nacionais entregues.** Informamos que esta Gerência Regional, também já promoveu a abertura de livro próprio para o registro dos termos de apostilamento dos imóveis próprios nacionais entregues, bem como vem procedendo o registro dos referidos termos no citado livro – Vide **ANEXO II**.

Determinação 5 - **Intimar os cessionários dos seguintes próprios nacionais a darem destinação prevista nos respectivos termos de cessão/entrega.** Informamos que esta Gerência Regional tem como norma dar destinação a todos os imóveis próprios nacionais vagos, com isso evitamos a deteriorização e invasão dos imóveis, bem como apoiamos a administração pública federal e o desenvolvimento local/regional. Esta Gerência, também, vem cobrando de forma permanente os cessionários no cumprimento dos objetos da cessão, como podemos verificar nos casos abaixo destacados:

- RIP 3105.00098.500-0 - Antigo Farol da Atalaia / Aracaju-SE

Imóvel em fase final de reforma pelo Município de Aracaju – Vide documentos/monitoramento e relatório fotográfico (**ANEXO III**).

- RIP 3105.00118.500-8 –Pça Gal Valadão, nº 134 / Aracaju-SE

O projeto inicial foi reformulado, o Município de Aracaju estava com dificuldades na captação de recursos, foi apresentado a esta Gerência Regional o respectivo cronograma de reforma – Vide documentos/monitoramento (**ANEXO IV**).

- RIP 3105.00156.500-5 – Rua Lagarto, 952 / Aracaju-SE

Imóvel doado a Universidade Federal de Sergipe - Portaria MP nº 102, de 08/05/2008, publicada no DOU de 09/05/2008 e Contrato de Doação, lavrado em 05 de agosto de 2008 (**ANEXO V**).

- RIP 3191.00006.500-1 – Fazenda N.Sª das Dores/SE

Imóvel está sendo objeto de assentamento especial, cujo processo de titulação está em andamento, estando previsto para novembro/2008 a expedição dos Contratos de Concessão de Uso - Vide documentos/monitoramento(**ANEXO VI**).

Determinação 6 - **Planejar ações sistêmicas para fiscalizar a utilização/destinação dos imóveis próprios nacionais cedidos/entregue, adotando as providências contratuais cabíveis em caso de utilização/destinação indevida destes imóveis.** Informamos que esta Gerência Regional, de dois em dois anos, vem realizando vistoria/fiscalização nos imóveis próprios nacionais cedidos/entregue, objetivando verificar se está sendo dada destinação prevista no Termo de Entrega / Contrato de Cessão – Vide calendários e relatórios de vistorias (**ANEXO VII**).

Determinação 7 - **Abster-se de alocar servidor em serviços incompatíveis com as atribuições previstas no cargo de técnico de nível superior, em cumprimento ao disposto no item 3.11 do edital ESAF nº 13, de 07/02/2006.** Informamos que a GRPU/SE tem como prática fazer com que os servidores novatos trabalhem em todos os setores da Gerência, para ter uma visão global das rotinas e trabalhos desta Gerência. Isso aconteceu com a servidora Edmeiry de Souza Bahia (odontóloga), Técnica de Nível Superior, que atualmente se encontra lotada no Serviço de Análise e Regularização Fundiária – SERAF, atuando tecnicamente nos processos de pedido de aforamento, transferência e isenção.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

15. Dispensas de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Não houve ocorrências no período.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Obs: Qtde – posição em 31.12; Despesa – total incorrido no exercício

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	21	733.152,10	25	840.451,61	25	1.167.560,68
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-
Total Pessoal Próprio	21	733.152,10	25	840.451,61	25	1.167.560,68

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	01	20.754,04	01	29.678,46	02	34.801,19

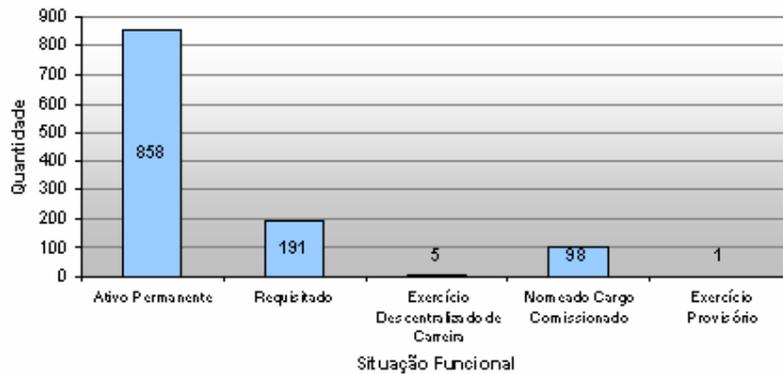
Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	-	-	-	-	-	-

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	06	60.793,90	06	125.216,35	06	141.869,92

Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	03	201.776,91	03	343.197,00	03	375.976,80
Pessoal Terceirizado Outras atividades	-	-	-	-	-	-
Estagiários	10	32.176,08	11	36.433,27	6	37.613,51
Total Pessoal Terc + Estag	19	294.746,89	20	504.846,62	15	555.460,23

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	01	15.849,36	02	36.766,08	02	47.546,92
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	01	17.008,56	01	17.908,27	02	38.257,75
Total Pessoal Requisitado, em exercício Na Unidade	02	32.857,92	03	54.674,35	04	85.804,67
Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	-	-	01	13.137,90	01	21.533,38
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	-	-	-	-	-	-
Total Pessoal cedido pela Unidade	-	-	01	13.137,90	01	21.533,38

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	29	1.238.953,00
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	02	70.786,98
Total Geral	31	1.309.739,98



17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

17.1. Ampliando a governança participativa

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DESCENTRALIZAÇÃO

A SPU, por meio da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 (DOU de 02.12.2008), delegou competências aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para a prática dos seguintes atos:

- Autorização de obra;
- Concessão de uso especial para fins de moradia (CUEM);
- Alienação de imóveis;
- Homologação de Planta Genérica de Valores (PGV) e Laudos de Avaliação;
- Entrega de imóveis para a Administração Pública Federal;
- Envio e retirada de imóveis para o Fundo Contingente, conforme previsão do art. 6º da Lei nº 11.483/07;
- Recebimento da documentação e assinatura dos respectivos termos de transferência de imóveis não-operacionais oriundos da ex-RFFSA;
- Aceitação e recusa de dação em pagamento e de doação, com encargo, de bens imóveis à União.

No que se refere à alienação de imóveis e à homologação de PGV e laudos de avaliação, foi previsto o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) com o limite a partir do qual se faz necessária a análise prévia do Órgão Central da SPU.

Quanto aos imóveis destinados à composição do Fundo Contingente de que trata o art. 6º da Lei nº 11.483/07, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, a norma de delegação orientou as Gerências quanto ao procedimento de consulta ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e à Secretaria de Política Nacional de Transportes (SPNT), do Ministério dos Transportes.

A Portaria trouxe, ainda, orientações pontuais quanto ao recebimento da documentação e assinatura dos respectivos termos de transferência de imóveis não-operacionais oriundos da ex-RFFSA; autorização de lavratura de termos de incorporação de imóveis oriundo de empresas e órgãos extintos; e previsão de homologação, para situações específicas, de aforamentos concedidos de forma onerosa.

Por fim, previu-se a expedição de orientações complementares, pelas Diretorias da SPU, caso necessárias, para o regular andamento dos atos delegados.

A delegação de competências volta-se ao atendimento de demandas pontuais levadas a efeito por algumas Gerências Regionais – que acabaram sendo ampliadas no âmbito do Órgão Central –, sob a justificativa legítima de tornar mais céleres alguns procedimentos, cuja execução, em grande parte, já é de responsabilidade das Gerências, havendo, no entanto, encaminhamento ao Órgão Central para homologação final, o que importa, necessariamente, em acréscimo temporal que, muitas vezes, torna o feito demorado, prejudicando a execução eficiente dos trabalhos e, pois, a pronta prestação dos serviços demandados.

Nesse sentido, a descentralização volta-se também à maximização da eficiência administrativa aplicada aos processos usuais da SPU, de modo aos procedimentos se confira mais rapidez, maior transparência e melhores resultados, sem comprometimento da forma, do objeto e da finalidade do ato administrativo, aproximando as decisões administrativas da SPU da sociedade ao tempo que gera um fortalecimento institucional do órgão.

Noutro escopo, a delegação indica a valorização das unidades regionais da SPU, em vista de seu amadurecimento gerencial, que passam, em função desse reconhecimento, a fruir de maior autonomia administrativa e, pois, maior responsabilidade frente os cidadãos e frente o órgão central.

Assim, não se deve avaliar a delegação apenas em face da demanda de algumas unidades regionais, mas, principalmente, como demanda do próprio órgão central em vista do repensar de seu papel.

Por fim, cumpre salientar que, embora a delegação seja emanção do poder hierárquico, a Portaria, construída segundo as orientações emanadas das Diretorias da SPU, foi submetida à discussão plenária durante do X Encontro de Gestão Estratégica da SPU, oportunidade em que os fundamentos técnicos da delegação foram reapresentados e a Portaria foi formalizada de forma legítima e participativa, restando, como passos seguintes, a aferição da necessidade de eventuais orientações para o nivelamento da ação da SPU.

Descentralização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)

Em 2008 a SPU capacitou suas 28 Gerências Regionais para operarem o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e descentralizou a autorização de diárias para deslocamentos terrestres. Este procedimento agilizou o processo de concessão de diárias e eliminou a possibilidade de servidores viajarem sem a devida autorização para concessão das diárias, fato que ocorria anteriormente pela demora da chegada da solicitação no órgão central para aprovação. Foram capacitados 28 servidores e certificados todos os gerentes e seus substitutos com assinatura eletrônica no sistema.

17.2. Modernização institucional

A MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA

O *Cá-Entre-Nós* – jornal virtual da SPU – foi planejado, desde a criação do seu nome, para ser um veículo de comunicação interna, informal, capaz de levar e trazer notícias entre o órgão central, em Brasília, e as 27 gerências regionais distribuídas em todo o território nacional.

O primeiro número do jornal virtual, que também alimenta o *SPUNotícias* do portal corporativo da Secretaria (www.patrimoniode todos.planejamento.gov.br), veio à luz em 27 de março de 2008, e serviu também, como é o intuito até hoje, de acervo das atividades, iniciativas, decisões e ações dos servidores da instituição.

A tomada de conhecimento das ações das gerências e do órgão central tem sido uma preocupação da atual administração da SPU. Gerências que existem há já vários anos e as outras, mais recentes, careciam de troca de informações. Além disso, alguns dos escritórios regionais, pela própria localização geográfica, e pelo hábito nacional – que atualmente está sendo rompido – de se ignorar certas regiões brasileiras, corriam o risco de se sentirem relegados e pouco prestigiados, o que não corresponde à decisão política da administração do Ministério do Planejamento e da SPU.

Dessa forma, o *Cá-Entre-Nós* tem se revelado essencial para a formação da identidade da Secretaria, para a construção de um banco de dados das ações mais relevantes, para o surgimento de um acervo e um histórico do trabalho desenvolvido desde o começo de 2008.

PROJETO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS (MAPRO)

O projeto MAPRO é parte da estratégia de modernização da SPU, iniciada em 2004. Foi uma ação desenvolvida dentro do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF e resultou no mapeamento e redesenho de processos, segundo a metodologia do GESPÚBLICA, o que implica a absorção de conhecimento de gestão de projetos e técnicas de melhoria contínua pelos funcionários dos órgãos.

Em 2008 foram concluídas as três fases do projeto. A primeira começou em 2007 com viagem da equipe de mapeamento a GRPU/SP, e em 2008, concluiu-se a etapa com a complementação do mapeamento – por videoconferência e por chamadas VOIP, em sistema independente da rede do planejamento - nas GRPU de Minas Gerais, Pará e São Paulo. Calcula-se que tenham sido economizados cerca de R\$ 25.000,00 em diárias e passagens com o emprego inovador de tecnologia da comunicação. A segunda fase ocorreu entre os meses de junho e agosto, com o envolvimento de toda a alta direção da SPU. A terceira fase, de agosto a outubro, com envolvimento ativo dos funcionários da SPU em grupos temáticos para cada um dos processos priorizados para o redesenho – foram 12 do total de 60.

Com base na capacitação de seus servidores, a SPU já preparou o plano de finalização do redesenho dos processos e o plano de implantação dos processos redesenhados, para início em 2009.

Descrição das disfunções estruturais

Apesar da GRPU/SE ter obtido êxito em todos os seus indicadores, deve-se registrar que há uma deficiência de pessoal no quadro permanente, tendo em vista que a

Regional é socorrida com a ajuda de servidores requisitados nos âmbitos federal e municipal . A reestruturação desta Regional é de suma importância para que não haja comprometimento no alcance das metas traçadas pela SPU para execução no exercício de 2009.

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

19 . Demonstrativo de natureza contábil



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças

Coordenação de Contabilidade

Esplanada dos Ministérios Bloco K 2º andar – Brasília/DF – Cep. 70040-906

Telefone: 2020-4087

e-mail: marlene.gomes@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

UG: 170070– Gerência Regional do Patrimônio da União/SE

GESTÃO: 00001

COM RESSALVAS:

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), e com base na Conformidade de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequada situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas, exceto no tocante a:

- a) Falta de registro da conformidade do registro de gestão no mês de dezembro.

Declaro ainda que, durante o exercício de 2008, não houve execução orçamentária e financeira nessa unidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 16 de fevereiro de 2009.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada

Marlene Cavalcante Gomes

Coordenadora

CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP

CRC-DF: 016693/O

A ressalva apontada acima, trata-se de uma conformidade que a Gerência Regional não registrou em tempo hábil no SIAFI, referente à transferência de UG do imóvel de uso especial no sistema SPIUnet. O imóvel (próprio nacional) em questão está localizado na Av. Rio Branco, nº 168, Centro, Aracaju/SE, RIP 3105.00164.500-9, sendo transferido da UG 170070 – Gerência Regional do Patrimônio da União em Sergipe para a UG 110096 – Unidade Regional de Atendimento em Pernambuco, ligada a Procuradoria da União no Estado de Sergipe - AGU/SE. A transação foi efetuada com sucesso, tanto no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União – SPIUnet, quanto no SIAFI, conforme documento nº 2008NL900001.

Aracaju, 30 de abril de 2009

WALDEMAR BASTOS CUNHA
Gerente Regional
GRPU/SERGIPE

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.